



CAU/MS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2023 encerrou um trabalho de três anos de gestão (2021-2023), que teve como meta fortalecer o exercício da profissão no Estado, garantindo a presença da fiscalização em todas as regiões do território sul-mato-grossense, e realizar ações que capacitassem e aproximassem o profissional deste Conselho.

No início do exercício foi realizada a premiação do 2º Concurso de Trabalhos de Conclusão de Curso das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, evento que já se tornou um marco da gestão e a cada edição buscamos melhorar as premiações e a quantidade de premiados, tendo em vista que o objetivo do concurso é promover a valorização dos egressos e estimular a aproximação dos estudantes com o CAU.

Em maio de 2023, foi lançado edital que credenciou profissionais para ministrarem cursos aos arquitetos e urbanistas, e ao longo do ano foram realizados quatro cursos, com os temas de Gestão de Escritórios, REVIT e duas turmas de Aprovação de Projetos e Regularização de Obras na Prática, sendo uma na capital e outra em Dourados, segunda cidade com a maior quantidade de arquitetos e urbanistas do Estado. Ao todo, 120 profissionais foram capacitados.

Outra iniciativa que busca aproximar o CAU/MS dos arquitetos e urbanistas foi a celebração do Acordo de Cooperação com a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas com o objetivo de dar continuidade ao Projeto Solare – Softwares Livres para Arquitetura e Engenharia. Em julho foi realizada aula expositiva na sede do Conselho, que recebeu os responsáveis pelo Solare para difundir tecnologias gratuitas para profissionais da área.

Já em setembro realizamos o Encontro Fronteiras - Exercício e Mobilidade Profissional Internacional, com a participação de profissionais de várias regiões do Brasil, além da participação de arquitetas e urbanistas da Bolívia e Paraguai que palestraram sobre intercâmbio profissional e a produção arquitetônica.

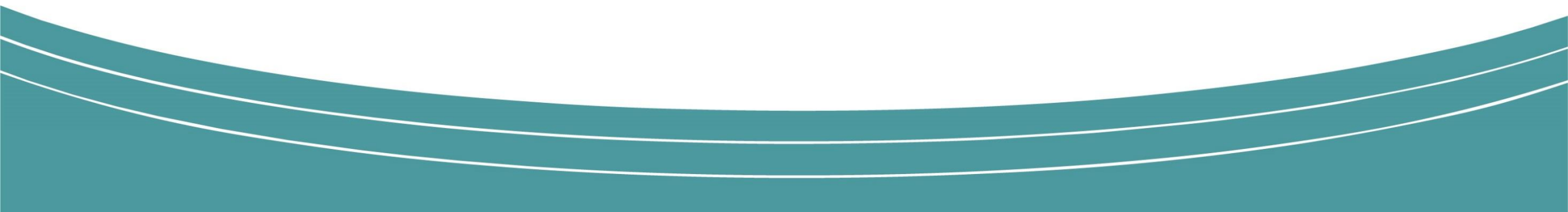
No mesmo período, Campo Grande sediou o 32º Fórum de Presidentes, reunião onde os presidentes dos CAU/UF discutem propostas de melhorias nos processos e normativos do Conselho, a fim de aprimorar de forma contínua suas ações.

Finalizamos o exercício de 2023 executando 30,3% do limite estratégico de fiscalização, o dobro das diretrizes propostas pelo CAU/BR, cumprindo assim com a proposta de trabalho de fortalecermos nossas atividades e estarmos presentes em todo o estado de Mato Grosso do Sul.

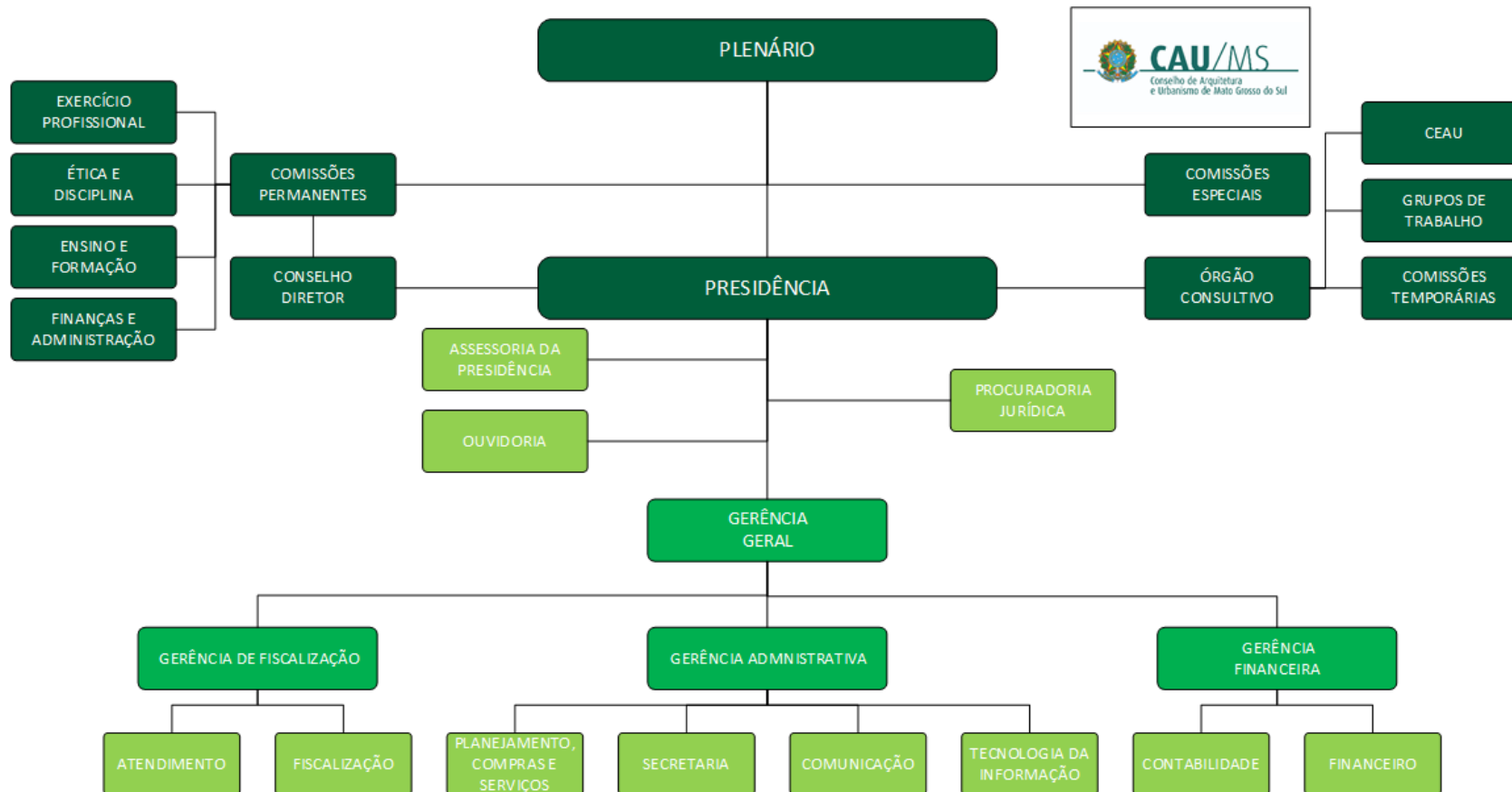
João Augusto Albuquerque Soares
(Presidente do CAU/MS)
presidente@caums.gov.br



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



Link: <https://transparencia.caums.gov.br/wp-content/uploads/DP-069-DPOMS-125-02-2022-PCS-CAU-MS.pdf>

Conselho Diretor



**JOÃO AUGUSTO
ALBUQUERQUE
SOARES**

Presidente CAU/MS



**NEILA JANES VIANA
VIEIRA**

1ª Vice-Presidente do CAU/MS



**LUIS EDUARDO
COSTA**

Coordenador da CED/MS



**EDUARDO LINO
DUARTE**

Coordenador da CEP/MS



**OLINDA BEATRIZ
TREVISOL MENEGHINI**

Coordenadora da CEF/MS



**RUBENS MORAES DA
COSTA MARQUES**

Coordenador da CFA/MS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, os outros CAU/UF e o CAU/BR foram criados pela Lei Federal n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com a responsabilidade de estabelecer as novas bases e diretrizes para a arquitetura e urbanismo no Brasil, regulamentando e valorizando a profissão.

O conselho é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público e tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do artigo 24 da Lei Federal de n. 12.378/2010).

Os principais dirigentes da autarquia compõem o Conselho Diretor, sendo eles o presidente, os vice-presidentes e os coordenadores das quatro comissões ordinárias que possuem caráter deliberativo.

As comissões ordinárias do CAU/MS são:

A CED – Comissão de Ética e Disciplina tem como função instruir, apreciar e deliberar sobre os processos de infrações ético-disciplinares, apurar irregularidades e responsabilidades, propor melhorias ao código de ética, entre outras coisas. O coordenador desta comissão é o conselheiro estadual Luis Eduardo Costa.

A CEF tem como funções propor, apreciar e deliberar sobre normativos, realizar ações que estimulem a promoção da educação profissional,

monitorar a oferta de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, propor ações ao CAU/BR, instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros temporários de profissionais estrangeiros e sobre registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em arquitetura e urbanismo, apurar irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação e assim por diante. A coordenação desta comissão é exercida pela conselheira estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA



FINALIDADE

Zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e do Código de Ética e Disciplina do CAU/MS no âmbito de sua competência.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO



FINALIDADE

Zelar pelo aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

A CFA propõe, aprecia e delibera sobre a gestão estratégica organizacional, atos administrativos e econômico-financeiros, propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, sobre o aprimoramento do Regimento Interno, indicadores estratégicos, processos de cobrança de anuidades, taxas e multas, dentre outros. O coordenador da comissão de finanças é o conselheiro estadual Rubens Moraes da Costa Marques.

À CEP cabe propor, apreciar e deliberar sobre normativos, Plano de Fiscalização, julgar, em primeira instância, autuação lavrada em processos de fiscalização, apurar irregularidades e responsabilidades relacionadas ao exercício profissional e debater indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional, entre outras funções, esta comissão foi coordenada pelo conselheiro estadual Eduardo Lino Duarte.

Em janeiro de 2022, o Plenário do CAU/MS aprovou a Deliberação Plenária n. 047/2021-2023 – CAU/MS – DPOMS 0120-03/2022 que institui a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA/MS, para cumprir e finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental e estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado, entre suas competências estão propor apreciar e deliberar sobre políticas habitacionais e editais publicados em chamadas públicas de patrocínio.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

FINALIDADE



Zelar pelo funcionamento do CAU/MS, sua organização e administração, planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

FINALIDADE



Zelar pela orientação e fiscalização do exercício da arquitetura e urbanismo.

COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

FINALIDADE



Zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.

A coordenação da CPUA/MS foi ocupada pela conselheira estadual Neila Janes Viana Vieira que também é a 1ª vice-presidência do Conselho.

Após a renúncia do Conselheiro Estadual Jaques Jorge dos Santos, o CAU/MS ficou sem nenhum ocupante no cargo de 2º vice-presidente.

Ao Conselho Diretor compete apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para posterior envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário. Em sua composição estão os vice-presidentes, além dos coordenadores das comissões ordinárias do CAU/MS.

Na 133ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2023, foi renovada a Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR, por mais seis meses, para que fosse dada continuidade nos trabalhos que já vinham sendo desenvolvidos pela Comissão na gestão 2021-2023.

Ainda em 2023, mas já na 139ª Reunião Plenária de 22 de setembro foi aprovada a Deliberação Plenária de n. 126 DPOMS 0139-04.2023 que criou a Comissão Temporária de Políticas Afirmativas, com prazo de funcionamento de 03 (três) meses, em virtude do encerramento dos mandatos dos atuais conselheiros estaduais do CAU/MS. A coordenação da Comissão foi desempenhada pela conselheira estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.

De acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, destes 61 (77%) possuem plano diretor elaborado e 12 (15%) estão elaborando o documento, observa-se que somente 25 são obrigados a terem este instrumento de política urbana, de acordo com os termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Conforme dados da Coordenadoria de Geotecnologia - CSC/CAUBR – IGEO, em 31 de dezembro de 2023, o Conselho possuía 3.891 profissionais ativos, um aumento de 244 profissionais registrados em comparação com o exercício de 2022.

Do total de arquitetos e urbanistas ativos 87 são isentos de pagamento de anuidade.

No mesmo período de apuração pode-se observar que existem 738 empresas de arquitetura e urbanismo ativas no estado, destas 39 solicitaram seu registro em 2023, número inferior ao que foi registrado em 2022 (71).

Em todo o estado existem dez faculdades que ofertam o curso de arquitetura e urbanismo, a maior parte está concentrada na capital – sete, três delas ainda não tiveram turmas graduadas, mas já ofertam o curso.

Como objetivos locais o CAU/MS optou por trabalhar duas metas, sendo a primeira voltada para a relação entre conselho e sociedade assegurando a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e a segunda direcionada estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

Para que serve?
É o documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um (a) responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades.

Registro de Responsabilidade Técnica

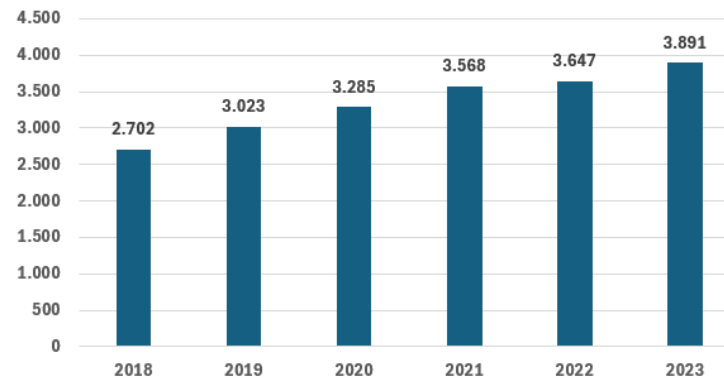
Quem deve fazer?
As providências relativas ao RRT são de responsabilidade exclusiva do (a) arquiteto (a) e urbanista ou da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo (por intermédio de seu (sua) responsável técnico (a) cadastrado no SICCAU.

Quando se deve fazer o RRT?

O RRT deverá ser efetuado conforme condições de tempestividade previstas no art. 2º, da Resolução nº 91, de 09 de outubro de 2014 e suas alterações.

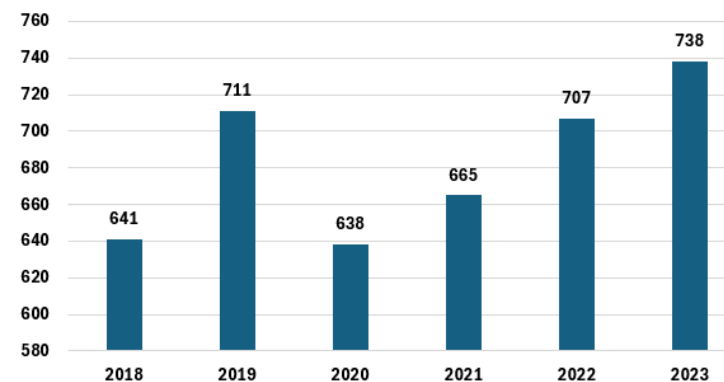
<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao91/>

Evolução de Registros - PF



Fonte: cenário de arrecadação

Evolução de Registros - PJ

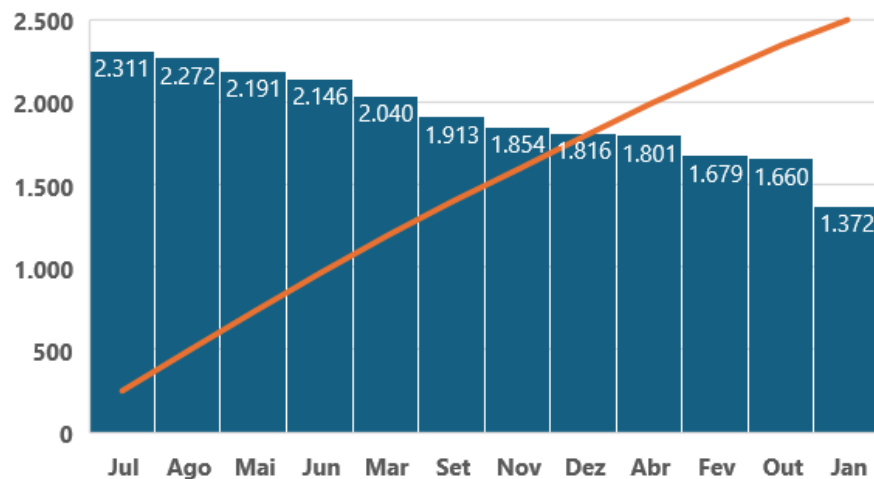


Fonte: cenário de arrecadação

De acordo com cenário de arrecadação – 2023, foram emitidos 23.055 registros de responsabilidade técnica, o que representa uma receita de R\$ 2.157.799,11, uma execução de 97,42% frente ao previsto na programação do Plano de Ação e Orçamento que previa uma arrecadação de R\$ 2.214.721,10.

Na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento esse valor foi corrigido para R\$ 1.962.851,49, sendo assim a arrecadação com RRT foi 9,93% superior ao reprogramado.

RRT por mês - 2023



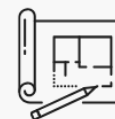
Fonte: <https://gisserver.caubr.gov.br/arcgis/apps/dashboards>

RRT

Registro de Responsabilidade Técnica

Simples:

Registro de serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo para atividades técnicas pertencentes, em regra, a um único grupo de atividades, como Projeto ou Execução.



Simples de Cargo e Função:

Utilizado para registrar a atuação do arquiteto e urbanista que desempenha um cargo ou função técnica, comprovando o vínculo empregatício, contrato de trabalho ou de prestação de serviço à pessoa física, empresas ou órgãos públicos.



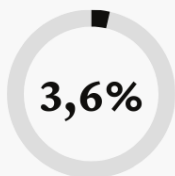
Links importantes: https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Deliberacao-Plenaria-n-115-DPOMS-0137_02-2023.pdf

<https://transparencia.caubr.gov.br/wp-content/uploads/deliberacaoplenaria-dpobr-0143-04.pdf>

Derivado:

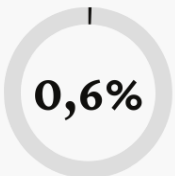
Registro de atividades técnicas de Arquitetura e Urbanismo que foram formalizadas até 15 de dezembro de 2011 por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), transferido ao CAU por meio de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Mínimo:



Registro de atividades técnicas de Arquitetura e Urbanismo referentes a edificação com área útil ou área total de intervenção de até 70 m² (setenta metros quadrados), vinculadas a um único contratante e único endereço de obra ou serviço.

Múltiplo Mensal:



Registro de serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo de uma ou mais atividades, vinculadas a um único contratante, realizadas em até 100 endereços diferentes, desde que concluídas durante um mesmo mês e dentro de um mesmo estado.

Dos RRTs emitidos no estado, 12.913 foram de projeto, 6.777 de execução, 4.567 de atividades especiais em arquitetura e urbanismo, 662 de gestão, 449 de meio ambiente e planejamento regional e urbano, 140 de engenharia de segurança do trabalho e 18 de ensino e pesquisa.

Essas quantidades são referentes a ocorrências de Grupos de Atividades nos documentos de RRT, dado que um único documento pode ter mais de um grupo de atividades.

A Universidade Anhanguera-Uniderp é também a responsável por formar o maior número de profissionais no estado.

Estes números e dados são regularmente estudados pela equipe técnica de planejamento do Conselho que elabora anualmente a programação e a reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de cada exercício, as ações e previsões orçamentárias do CAU/MS foram aprovadas pela Comissão de Finanças e Administração e pelo Plenário, respectivamente por meio da Deliberação n. 052/2021-2023 e da Deliberação Plenária n. 115/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 0137-02.2023, por fim foi realizada a homologação destes documentos pela Resolução n. 245, de 30 de outubro de 2023 do CAU/BR que Aprova a reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologa os Planos de Ação e Orçamento dos CAU/UF, referentes ao Exercício de 2023.

RRT

Registro de Responsabilidade Técnica

Social:

Registro de atividades técnicas de Arquitetura e Urbanismo referentes à produção de Habitação de Interesse Social ou para moradia de Famílias de Baixa Renda.



Extemporâneo:

Registro de serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo realizados fora do prazo obrigatório, que varia conforme a atividade registrada.



De Atividade no Exterior:





Registro opcional de serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo realizados fora do Brasil.



RRT

TUTORIAIS NOVOS





Como Preencher um RRT

1.  RRT Simples
2.  RRT Múltiplo Mensal
3.  RRT Social
4.  RRT Mínimo
5.  RRT Simples de Cargo ou Função
6.  RRT Derivado
7.  Como Retificar RRT
8.  RRT em Equipe
9.  RRT Extemporâneo
10.  RRT Extemporâneo - Como corrigir RRT em análise
11.  RRT Extemporâneo - Como emitir o segundo boleto
12.  RRT Extemporâneo - Elaborado a partir de auto de infração
13.  RRT Retificado - Como imprimir
14.  Como Alterar RRT

Pesquisar/Visualizar RRT

1.  Pesquisar/Visualizar RRT - SICCAU Corporativo
2.  Pesquisar/Visualizar RRT - SICCAU Profissional

Baixa, exclusão cancelamento e nulidade de RRT

1.  Baixa de RRT
2.  Excluir RRT ou Aprazar Boleto Vencido
3.  Cancelamento de RRT
4.  Nulidade de RRT

Acesso aos tutoriais de RRT:

<https://servicos.caubr.gov.br/helpdesk/doku.php>

Ambiente Externo:

Uma das áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas é a construção civil, de acordo com o estudo de Desempenho Econômico da Construção Civil elaborado pela CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção, em parceria com o SENAI o ano de 2023 foi desafiador para o setor.

De acordo com o levantamento, a construção civil nacional experimentou grande desaceleração em suas atividades em 2023, o estudo aponta que a demora na publicação das novas condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, as elevadas taxas de juros e a desaceleração de pequenas obras e reformas foram cruciais para estes resultados.

Apesar do resultado do exercício de 2023 ainda ser superior ao período anterior à pandemia, os resultados seguem abaixo ao melhor período registrado para o setor, 2014.

De acordo com os indicadores do IBGE que acompanham as Contas Nacionais Trimestrais, através do Produto Interno Bruto por atividade, a construção civil encerrou o 1º trimestre de 2023 com queda de 0,8%, em relação ao trimestre imediatamente anterior, encerrando o período com uma taxa de 5,3%.

Nos trimestres subsequentes as taxas decresceram até o fechamento do ano com o setor da construção representando 0,9% do Produto Interno Bruto Brasileiro.

As quedas foram corroboradas, de acordo com o IBGE, pela queda da ocupação e da produção de insumos típicos dessa atividade.

O número de trabalhadores com carteira assinada na construção civil foi impulsionado pela criação de novas vagas no segmento de obras de infraestrutura, entretanto foram registradas quedas nos segmentos de construção de edifícios (30,71%) e serviços especializados para construção (17,88%).

Mato Grosso do Sul registrou, até outubro de 2023, a criação de 5.645 novas vagas para a construção civil, o estado líder segue sendo São Paulo com 66.522 novas vagas.

O destaque sul-mato-grossense na criação de novas vagas continua sendo o município de Ribas do Rio Pardo, com 3.236 contratações, esse fato se ratifica pelo fato da empresa Suzano estar instalando uma unidade nesta cidade sendo esta uma das ações do Projeto Cerrado, com previsão de início das operações em meados em 2024.

Ao se analisar as perspectivas do setor para 2024, a partir do cenário de 2023 pode-se concluir que existem fatores positivos e negativos a serem observados, os positivos são a continuidade do processo de queda dos juros, mercado econômico deve iniciar um novo ciclo de crescimento em função das novas condições previstas no Programa Minha Casa Minha Vida, o novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) onde o Governo Federal prevê o investir R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil e por ser um ano eleitoral a tendência é de que haja maiores investimentos governamentais.

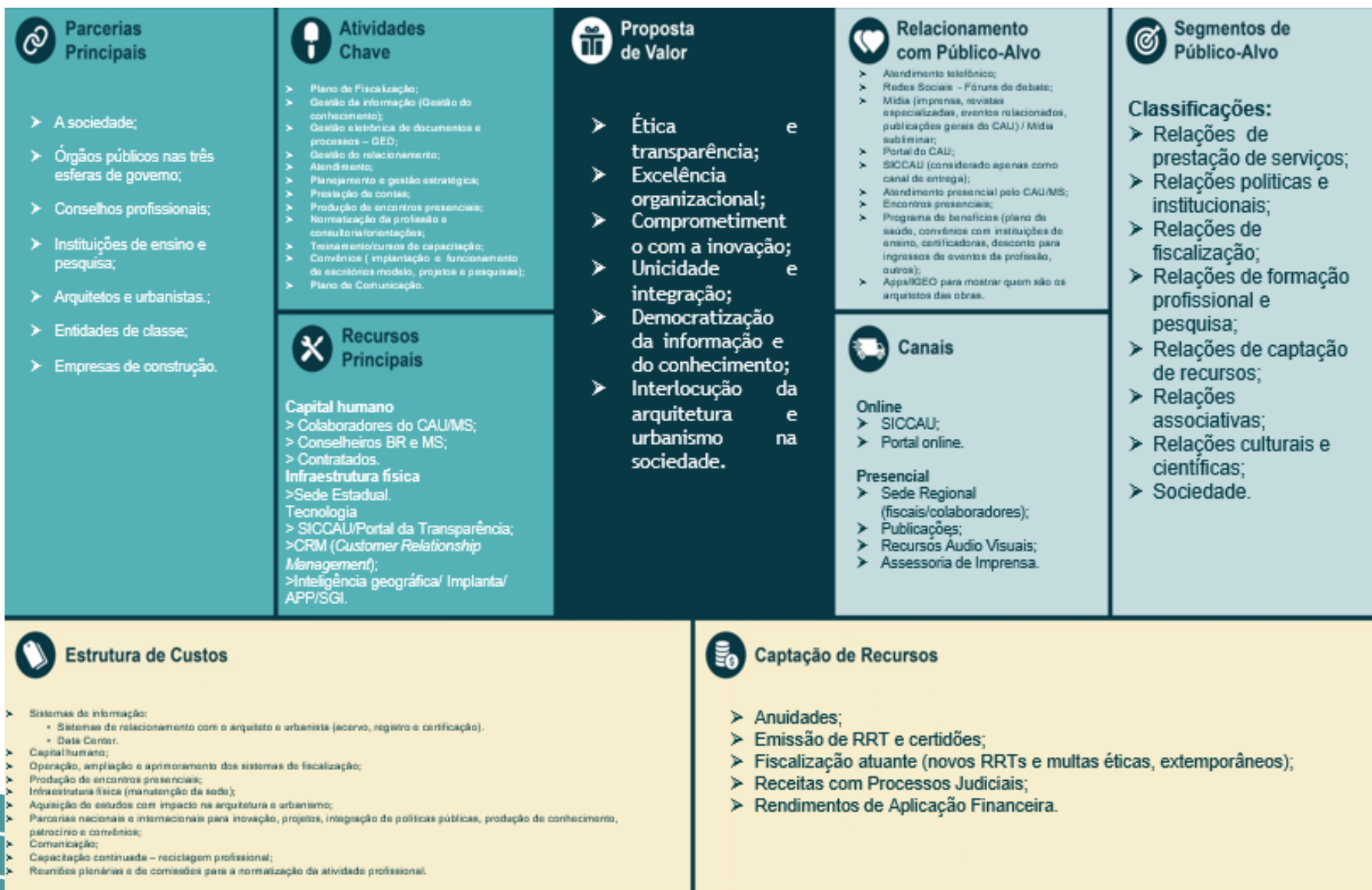
A partir da ótica de fatores negativos é possível citar que os juros seguirão elevados, apesar das reduções esperadas e também o contexto de endividamento das famílias.

Link das publicações consultadas:

<https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2023/12/desempenho-economico-cc-dezembro-2023.pdf>

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72121>

Modelo de Negócio



**GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA,
ALOCAÇÃO DE RECURSOS**



Estrutura de Governança

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

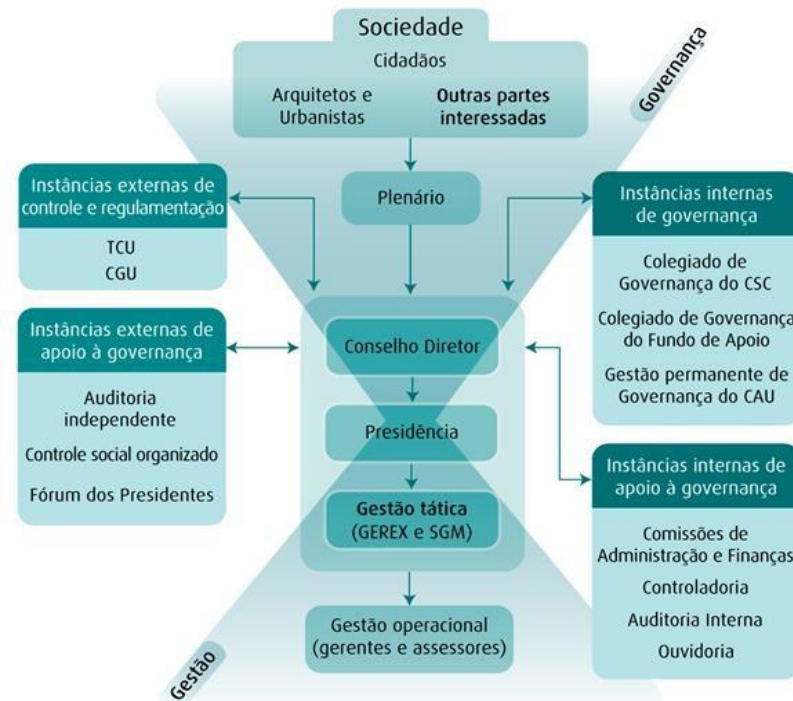
- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/MS
- Conselho Diretor do CAU/MS
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio
- Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/MS
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR



Comissão de Ética e Disciplina



LUIS EDUARDO COSTA
Coordenador



**LAUZIE MICHELLE
XAVIER SALAZAR**
Coordenadora Adjunta



**ROSANE INÊS
PETERSEN**
Membra

Comissão de Exercício Profissional



**EDUARDO LINO
DUARTE**

Coordenador



**OLINDA BEATRIZ
TREVISOL MENEGHINI**

Coordenadora Adjunta



**PAOLA GIOVANNA
SILVESTRINI DE
ARAUJO**

Membra

Comissão de Ensino e Formação Profissional



**OLINDA BEATRIZ
TREVISOL MENEGHINI**

Coordenadora



**EDUARDO LINO
DUARTE**

Coordenador Adjunto



**NEILA JANES VIANA
VIEIRA**

Membra

Comissão de Finanças e Administração



**RUBENS MORAES DA
COSTA MARQUES**

Coordenador



**PAOLA GIOVANNA
SILVESTRINI DE
ARAUJO**

Coordenadora Adjunta



FABIO LUIS DA SILVA

Membro



LUIS EDUARDO COSTA

Membro

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental



**NEILA JANES VIANA
VIEIRA**
Coordenadora



**PAOLA GIOVANNA
SILVESTRINI DE
ARAUJO**
Coordenadora Adjunta



**EDUARDO LINO
DUARTE**
Membro



FABIO LUIS DA SILVA
Membro



**LAUZIE MICHELLE
MOHAMED XAVIER
SALAZAR**
Membra

Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça



**OLINDA BEATRIZ
MENEZHINI**
Coordenadora



**NEILA JANES VIANA
VIEIRA**
Coordenadora Adjunta



**DEBORA VILELA
RONDON**
Membra



CAMILA AMARO
Membra



**PAOLA GIOVANNA
SILVESTRINI DE
ARAUJO**
Membra

Colegiado Permanente das Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas do Mato Grosso do Sul



**IVANETE CARPES
RAMOS
SINDARQ/MS**
Coordenadora



**RUBENS PIRES DOS
SANTOS
IAB/MS**
Coordenador Adjunto



**RENATA NAGY
ABAP/MS**
Membra



**EDUARDO LINO
DUARTE
COORDENADOR DA
CEP/MS**
Membro



**OLINDA BEATRIZ
TREVISOL MENEGHINI
COORDENADORA DA
CEF/MS**
Membra



**NEILA JANES VIANA
VIEIRA
1ª VICE-PRESIDENTE
DO CAU/MS**
Membra

Conselheiras Estaduais Suplentes



**DÉBORA VILELA
RONDON**



**JÉSSICA RABITO
CHAVES**



CHARIS GUERNIERI



**JULIA LEIKA OHARA
NAGATA**



**ANA BEATRIZ ANDREU
PILON MARTINS**



**CAMILA AMARO DE
SOUZA**



**LUCIANE DEL DE
FREITAS PEREIRA**

Conselheiros Federais



**RUBENS FERNANDO
PEREIRA DE CAMILLO**

Conselheiro Federal



**MARIA CLARA
MASCARENHAS
SCARDINI**

Suplente de Conselheiro Federal

QUADRO DE PESSOAL:

Gerente Geral: Claudio Lias Lucchese (gerad@caums.gov.br);
Gerente de Fiscalização: Fabrícia de Carvalho Torquato (gerfis@caums.gov.br);
Agente de Fiscalização: Maiara Sommer (fiscal1@caums.gov.br);
Agente de Fiscalização: Nathally Andrade Nogueira (fiscal2@caums.gov.br);
Auxiliar de Fiscalização: Victor dos Santos Roza (fiscalizacao1@caums.gov.br);
Auxiliar de Fiscalização: Giovanna Correa de Souza (fiscalizacao2@caums.gov.br);
Gerente Administrativa: Keila Fernandes (secretariageral@caums.gov.br);
Assessora da Secretaria: Talita Assunção Souza (secpres@caums.gov.br);
Auxiliar Administrativa: Luciane Machado Rodrigues (secretaria01@caums.gov.br);
Coordenadora de Atendimento: Cláudia Dias Lopes (atendimento@caums.gov.br);
Procurador Jurídico: Elias Pereira de Souza (juridico@caums.gov.br);
Advogado: Diego Luiz Rojas Lübe (asjuridico@caums.gov.br);
Contador: Moacir Dias Cardoso Junior (contador@caums.gov.br);
Coord. de Comunicação: Stephanie Lara Souza Ribas (comunicacao@caums.gov.br) – (67) 98196-0391;
Técnico de Informática: Saulo Pereira da Silva (ti@caums.gov.br);
Coord. de plan., compras e serviços: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro (planejamento@caums.gov.br);
Assessor Financeiro: Alex Taylor Franco Saldanha (financeiro@caums.gov.br).

Estagiários:

Caroline Auxiliadora Brito de Santana – Gerência Administrativa;
Morgana Francisco da Cruz - Atendimento;
Júlia Bortolotto Marcantônio – Jurídico;
Mariana Buck Rotta – Gerência de Fiscalização;
Vitória Mesquita Carvalho – Gerência de Fiscalização.

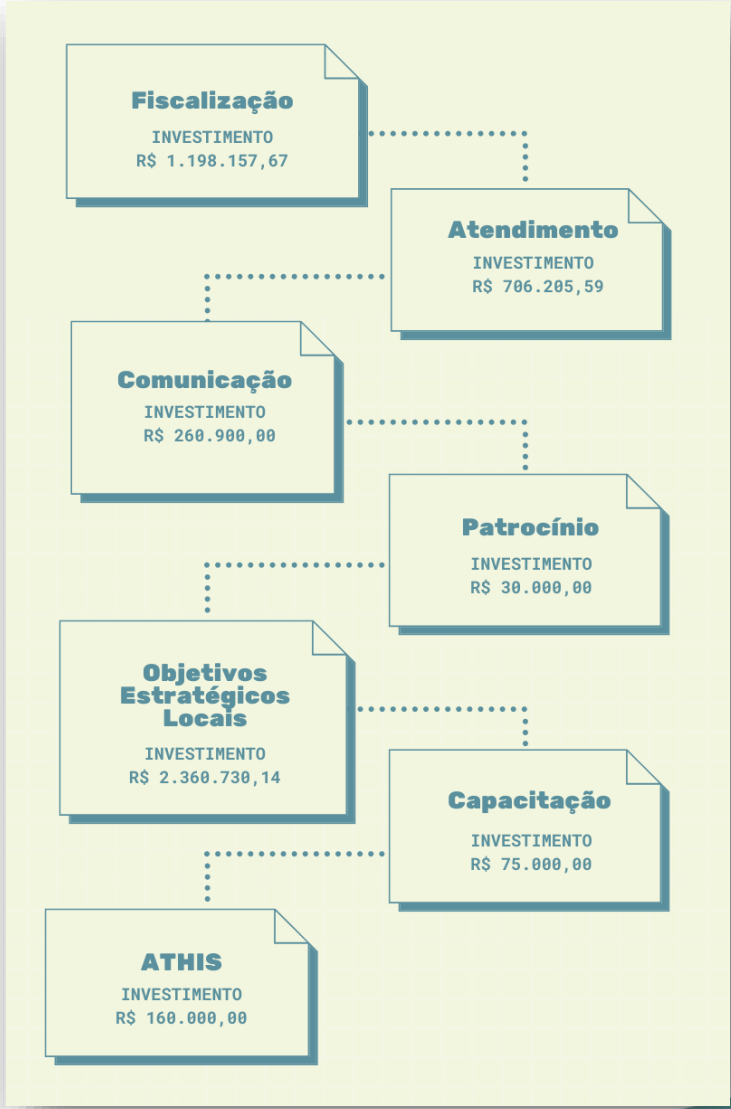
Auxiliares administrativos:

André Martins (secretaria@caums.gov.br);
Gisele Montovani (atendimento01@caums.gov.br).

Link: <https://www.caums.gov.br/empregados-publicos/>



Mapa Estratégico CAU/MS



Cadeia de Valor



Principais Iniciativas Estratégicas

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Nacional

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício profissional;
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

Locais

- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo e
- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

Comunicação

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

Capacitação

- Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores.

Atendimento

- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas.

NACIONAL

44,9% da RAL, divididos em 02 Projetos Específicos e 05 Atividades - CSC Fiscalização, Presidência, ATHIS, Gerência de Fiscalização, CEP, CPOA e Evento Fronteiras

LOCAIS

66,7% da RAL, divididos em 03 projetos e 01 atividade - Patrocínio, Aquisição, Gerência Geral e Comunicação

COMUNICAÇÃO

7,4% da RAL - 01 projeto - Comunicação

CAPACITAÇÃO

3,5% da RAL - 01 projeto - Capacitação de quadro efetivo

ATENDIMENTO

20% da RAL - 01 projeto e duas atividades - CE, Atendimento e CSC Atendimento

Competências do CAU

De acordo com a Lei Federal n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/MS:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

§ 1º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

§ 2º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios os repasses recebidos do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60.



Legislação Aplicável

Principais Leis Federais:

- ✓ Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.
- ✓ Lei n. 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei n. 11.124, de 16/06/2005.
- ✓ Lei n. 10.527, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- ✓ Lei n. 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em engenharia de segurança do trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho, e dá outras providências.

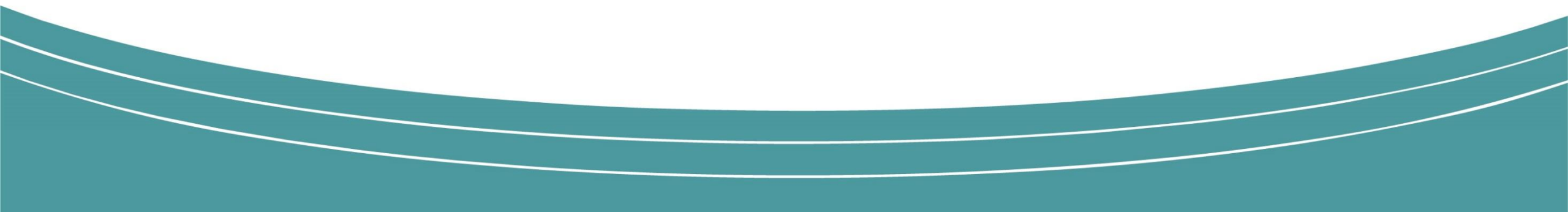
Link: <https://transparencia.caubr.gov.br/leisfederais/>

Principais Atos do CAU:

- ✓ Regimento Interno do CAU/MS, de 25 de outubro de 2018.
- ✓ Resolução n. 21, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.
- ✓ Resolução n. 198, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências.
- ✓ Resolução n. 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

Link: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucoes/>

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



RISCOS

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF** – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.
- Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.

RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO

Resultados

O CAU/MS buscou atender os limites estratégicos estabelecidos nas Diretrizes para a elaboração do Plano de Ação e Orçamento aprovadas pelo CAU Brasil, tendo por objetivo promover a arquitetura e urbanismo para todos.

Planejar as ações do Conselho permite avaliar os resultados alcançados e criar metas possíveis, isso após uma análise dos cenários interno e externo, que permita assim alcançar os objetivos estabelecidos, realizando de forma contínua e sistematizada avaliações e correções das propostas apresentadas.

Verificar as oportunidades e ameaças, bem como os pontos fortes e fracos da autarquia possibilita aos gestores a percepção de como a atuação do Conselho afeta o desempenho do exercício do arquiteto e urbanista do estado com a finalidade de aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão.

Os objetivos estratégicos, as programações e reprogramações do CAU/MS foram desenvolvidos na forma de projetos e atividades aprovados na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2023, através da Deliberação Plenária n. 115/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 137-02/2023, de 21 de julho de 2023.

Dos limites estratégicos:

- O mínimo de 15% (quinze por cento) do total da receita de arrecadação líquida (anuidades, RRT e taxas e multas) foi destinado ao objetivo estratégico “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”. O CAU/MS reprogramou para 2023 o valor de R\$ 1.198.157,67 para atender esse limite, o valor executado foi de R\$ 1.097.917,95 (30,3%).

- O mínimo de 10% (dez por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”. Para este limite foi reprogramado o valor de R\$ 706.205,59, sendo executado R\$ 559.487,13 (15,5%).
- O mínimo de 3% (três por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, o valor reprogramado foi de R\$ 260.900,00, com liquidação de R\$ 123.853,62, observa-se que o CAU/MS busca realizar suas ações de comunicação de maneira menos onerosa, para isso, além do site, faz suas publicações utilizando suas redes sociais estando presente no Instagram, Facebook, LinkedIn, Whatsapp e Youtube, com publicações sobre eventos, respondendo dúvidas e divulgando de tutoriais. As estratégias de comunicação mudaram desde o advento destes novos meio de interação, tornando a relação entre conselho e sociedade mais tecnológica. O CAU/MS entende que o uso das redes sociais é fator prioritário na comunicação com a sociedade, pois são ferramentas eficientes e baratas.
- O mínimo de 6% (seis por cento) das receitas de arrecadação para atender os dois objetivos estratégicos locais, o valor reprogramado foi de R\$ 2.360.730,14, sendo liquidado R\$ 1.534.328,94. Após análise do cenário estadual são definidas as ações voltadas para o atendimento das necessidades sul-mato-grossenses. Aqui são feitas as adaptações necessárias para se atingir a missão institucional, considerando fatores econômicos, sociais e políticos com as individualidades características de um país que possui abrangência continental.

- O máximo de 5% (cinco por cento) da receita de arrecadação líquida destinado ao objetivo estratégico “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo”, o valor reprogramado foi de R\$ 30.000,00, contudo nenhum dos dois editais lançados durante o exercício receberam propostas.
- O mínimo de 2% (dois por cento) das receitas de arrecadação líquida para assistência técnica, o valor reprogramado do exercício 2023 foi de R\$ 160.000,00, contudo nada foi utilizado.
- Ainda seguindo as diretrizes do CAU/BR, o CAU/MS aportou R\$ 51.608,83 para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.
- Para a manutenção dos serviços e sistemas compartilhados pelo Conselho que são gerenciados em âmbito nacional pelo CAU/BR, o CAU/MS destinou R\$ 259.699,48.
- As aplicações em pessoal (salários e encargos) tem como limite máximo 60% (sessenta por cento) do total das receitas correntes do exercício, o CAU/MS atingiu neste grupo de despesa o percentual de 45,6%, na reprogramação em dezembro de 2023 o Conselho possuía dezesseis funcionários no total entre efetivos e livre provimento.
- O valor investido em capacitação foi de R\$ 51.756,22, o que representa 2,7% do valor total da respectiva folha de pagamento, o limite estipulado é de 2% no mínimo e 4% no máximo.

Dentre outras, segue abaixo lista de ações reprogramadas pelo CAU/MS:

- Realização de reuniões mensais para analisar e deliberar processos éticos e disciplinares mantendo a celeridade processual;
- Realização de audiências de conciliação e instrução;
- Produção de conteúdo orientativo, para acadêmicos e profissionais;
- Publicação de editais de patrocínio para apoiar financeiramente ações de parceiros na realização de eventos que busquem valorizar o exercício da arquitetura e urbanismo;
- Aquisição de equipamentos ou outros materiais que mantenham o pleno funcionamento da estrutura do CAU/MS;
- Realização de palestras em instituições de ensino para orientação de estudantes sobre o exercício correto da arquitetura e urbanismo;
- Viagens ao interior para apurar denúncias e realização de fiscalização de rotina;
- Aumentar as parcerias com municípios do interior para otimizar as ações de fiscalização;
- Realização de concurso de melhores práticas docentes;
- Realização de concurso de Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao realizar essas metas o Conselho caminha em direção para o cumprimento de seus objetivos.

Dentre as ações realizadas pela Presidência, em fevereiro de 2023, o CAU/BR realizou na capital do Amazonas seminário “Projeto Amazônia 2040 – Arquitetura e Urbanismo para um futuro sustentável”, como parte das ações desenvolvidas pela Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) e da Comissão Especial de Relações Institucionais (CRI) para ampliar as conversas e debates sobre a arquitetura e urbanismo em todas suas áreas e abrangências, considerando as especificidades locais e temas relevantes para a sociedade.

Ainda sobre a série de debates realizados pelas comissões supracitadas, ocorreu em setembro na capital sul-mato-grossense, o Encontro Fronteiras – Exercício e Mobilidade Profissional Internacional, onde convidados do Brasil, Paraguai e Bolívia se reuniram para debater a produção arquitetônica e o intercâmbio profissional, que pode trazer oportunidades para arquitetos e urbanistas dos países fronteiriços.

O evento contou com a presença de cerca de 60 inscitos, entre conselheiros estaduais, federais, estudantes e profissionais.

Os temas abordados foram a produção da Arquitetura Boliviana Contemporânea, arquitetura paraguaia, projeto Amazônia e associações de arquitetos pelo mundo.

Ainda foi realizada, no Bioparque Pantanal, exposição de trabalhos de boas práticas em arquitetura e urbanismo do Paraguai e Bolívia.

Além dos 41 estudantes (IFMS, UFMS, UNIDERP e UNIGRAN Capital) e 93 convidados cadastrados pelo CAU/MS (conselheiros estaduais, federais, palestrantes e equipe técnica), a exposição ficou aberta para os visitantes do local, cuja capacidade diária pode ser de até 2.000 visitas.



Presidente do CAU/BR durante sua fala no Evento Fronteiras



Arquiteta paraguaia Maria Luz, uma das palestrantes do Evento Fronteiras

Link de acesso à matéria: <https://www.caums.gov.br/cau-brasil-e-cau-ms-debatem-integracao-da-arquitetura-entre-paises-fronteiricos>

Como ação da Presidência do Conselho foi realizado em agosto de 2024 encontro entre os profissionais de arquitetura e urbanismo sul-mato-grossenses e o Presidente do CAU/PB Eduardo Nóbrega para debater o tema “O Poder das Redes Sociais na Arquitetura”, o encontro contou com a presença de aproximadamente 20 pessoas e foram abordados temas como branding, redes sociais e relações entre pessoas.

Em 24 de novembro de 2023 foi aprovada a Resolução n. 246 que altera a Resolução n. 193, de 24 de setembro de 2020, quanto a isenção para portadores de doenças graves, sendo feita ampliação dos casos que poderão receber o benefício.

Na regra anterior, a isenção era concedida apenas em casos de doenças graves previstas na Instrução Normativa da Receita Federal ou em normativos de órgãos oficiais. Com a mudança, a isenção passa a considerar somente o laudo médico.

O conselheiro federal Rubens Fernando de Camillo representou o CAU/MS na Comissão de Exercício Profissional – CEP/BR e na Comissão Especial de Política Profissional – CPP/BR, onde trabalhou na elaboração do Plano Estratégico e Diretrizes Nacionais de Fiscalização e na elaboração do Caderno Orientativo para Licenciamento Digital Edifício e Urbanístico do CAU Brasil, o conselheiro explica que a ideia do caderno começou quando fez parte do grupo de discussões sobre a resolução CGSIM n. 64, cuja proposta, do Ministério da Economia, no governo Bolsonaro, era promover a desburocratização da construção civil “*uma “simplificação na liberação de*

alvarás e habite-se para atividades consideradas de baixo risco em âmbito nacional, mas a resolução havia sido elaborada sem uma ampla discussão desse assunto tão complexo, que envolve responsabilidades compartilhadas entre profissionais, proprietários e o poder público. A matéria era claramente inconstitucional, não respeitava a autonomia dos municípios. Expusemos aos representantes do ministério as inconsistências técnicas da resolução e aos poucos houve um recuo, até que o assunto não foi mais colocado. Foi melhor, porque isso traria grande insegurança jurídica para os profissionais, que assumiriam responsabilidades excessivas no processo.”



Conselheiro Federal e Presidente do CAU/MS em reunião Plenária

Link de acesso à matéria: <https://www.caums.gov.br/entrevista-conselheiro-federal-fala-da-gestao-2021-2023/>

Em julho de 2023, o coordenador do projeto Softwares Livres para Arquitetura e Engenharia (Solare), Danilo Matoso, e o professor Allan Brito, estiveram presentes na sede do Conselho para uma aula expositiva.

O projeto é idealizado pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) com o objetivo de disseminar tecnologias gratuitas para profissionais da construção civil.

Em maio de 2023 o Conselho firmou acordo de cooperação com a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas cujo objeto é regulamentar os termos gerais para a realização de ações em conjunto entre os Conselhos e a FNA com fins de dar continuidade ao projeto SOLARE.

Os 20 profissionais participantes conheceram tópicos relacionados ao uso dos programas de código aberto QCAD, Blender, amostras de BlenderBIM e FreeCAD, e introdução à utilização de Inteligência Artificial com software livre.

Na mesma data foi realizada uma reunião híbrida com a participação dos coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo da UFMS, Uniderp e Unigran Dourados com os membros do projeto Solare para divulgar e disseminar essas ações.

Links importantes: https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/acordo-cau-solare-ass-rj-rs-mg-ms-pr-ba-fna_assinado.pdf



Palestra e reunião com representantes do projeto SOLARE

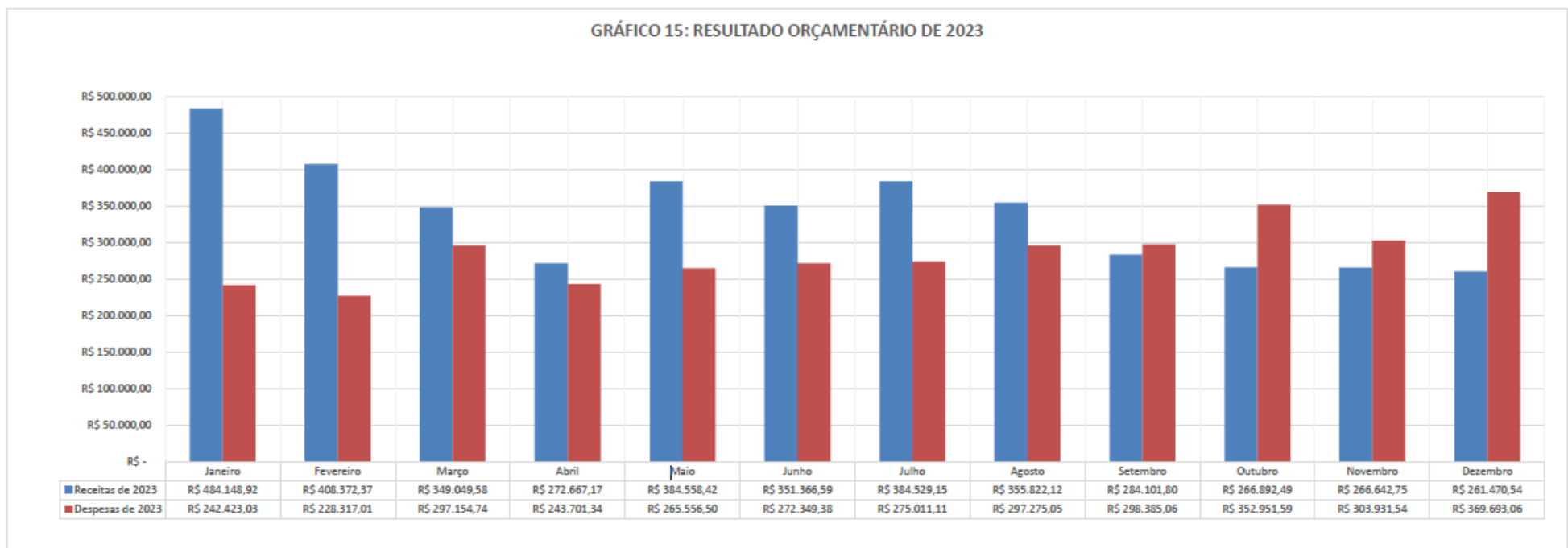
As duas principais receitas do CAU/MS são os registros de responsabilidade técnica e as anuidades, estas duas receitas representam 85,29% do que é arrecadado;

As receitas de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras mantiveram os valores elevados do exercício anterior, isso graças ao alto valor investido (R\$ 3.073.978,10 em dezembro de 2023) e apesar das reduções progressivas durante o exercício a taxa SELIC seguiu com um valor elevado;

Tanto as receitas quanto as despesas aumentaram quando comparamos o exercício de 2023 com o de 2022, o aumento das receitas foi de R\$ 529.620,28 (14,96%) e das despesas de R\$ 407.393,60 (13,40%);

A maior despesa do Conselho é com pessoal, encargos sociais e benefícios a empregados – R\$ 1.940.883,60, o que representa 45,6% do limite estratégico de Despesas com Pessoal, este limite deve ser de no máximo 60% sobre as receitas correntes.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023													TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Receitas	R\$ 484.148,92	R\$ 408.372,37	R\$ 349.049,58	R\$ 272.667,17	R\$ 384.558,42	R\$ 351.366,59	R\$ 384.529,15	R\$ 355.822,12	R\$ 284.101,80	R\$ 266.892,49	R\$ 266.642,75	R\$ 261.470,54	R\$ 4.069.621,90
Despesas	R\$ 242.423,03	R\$ 228.317,01	R\$ 297.154,74	R\$ 243.701,34	R\$ 265.556,50	R\$ 272.349,38	R\$ 275.011,11	R\$ 297.275,05	R\$ 298.385,06	R\$ 352.951,59	R\$ 303.931,54	R\$ 369.693,06	R\$ 3.446.749,41
Diferença	R\$ 241.725,89	R\$ 180.055,36	R\$ 51.894,84	R\$ 28.965,83	R\$ 119.001,92	R\$ 79.017,21	R\$ 109.518,04	R\$ 58.547,07	-R\$ 14.283,26	-R\$ 86.059,10	-R\$ 37.288,79	-R\$ 108.222,52	R\$ 622.872,49



FISCALIZAÇÃO

De acordo com as diretrizes de elaboração da reprogramação do Plano de Ação 2023, o mínimo de 15% do total da receita arrecadada líquida do CAU/MS deve ser destinada para atender e fortalecer a fiscalização.

Compõem este limite a Comissão de Exercício Profissional que teve orçamento de R\$ 15.000,00 e executou o valor de R\$ 2.663,50 (17,8% do previsto), o centro de serviços compartilhados – fiscalização, com orçamento de R\$ 226.820,30 sendo 100% executado e, por fim, a Gerência de Fiscalização que teve orçamento estimado de R\$ 956.337,36, tendo executado 90,8% desta previsão (R\$ 868.434,15), sendo R\$ 850.577,49 destinado para o pagamento de pessoal e encargos.

Sendo assim, o CAU/MS executou 30,3% do limite estratégico que busca excelência organizacional, com estabelecimento de processos internos capazes de tornarem as ações fiscalizatórias mais eficientes.

A fiscalização forte valoriza o exercício da arquitetura e urbanismo, protege a profissão e dissemina o conhecimento sobre atuação dos profissionais para a sociedade.

Link importante: <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/deliberacaoplenaria-dpobr-0137-02.pdf>

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo



De acordo com a Resolução CAU/BR n. 198, de 15 de dezembro de 2020 a fiscalização do exercício de Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo garantir à sociedade serviços de Arquitetura e Urbanismo de qualidade, com as condições de segurança e bem-estar à altura de suas necessidades, a serem prestados por profissionais habilitados com a devida formação acadêmica e qualificação técnica, em conformidade com a legislação vigente, e em especial:

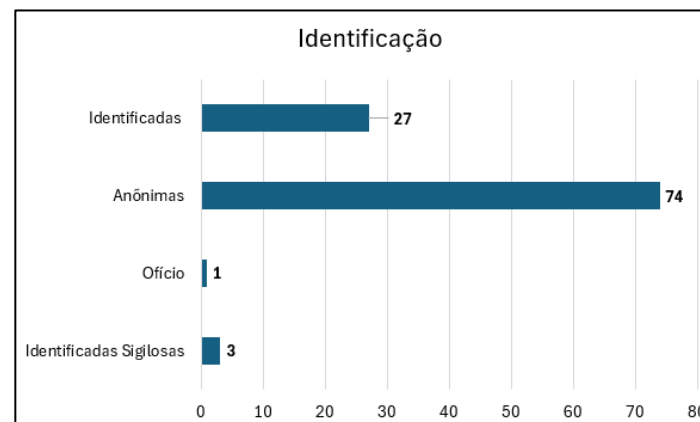
- I. coibir o exercício ilegal ou irregular da Arquitetura e Urbanismo;
- II. verificar o atendimento aos atos normativos do CAU; e
- III. verificar o atendimento às normas aplicáveis ao exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.

Em 2023 foram recebidas 105 denúncias, destas 104 foram apuradas pela fiscalização, sendo que 68 foram arquivadas já que os assuntos extrapolam as competências do setor, entre as reclamações protocoladas e que não podem ser averiguadas pelo CAU estão: descumprimento de salário mínimo profissional, guarda de materiais de construção em locais incorretos, segurança em edificações e recuos de obras.

Das outras 37 denúncias que cabiam a verificação, 13 ainda estão em distribuição (com a gerência de fiscalização para análise de documentação e posterior distribuição para as fiscais), 01 está aguardando análise (com as fiscais para a realização de diligência), 13 foram desativadas porque são denúncias em duplicidade, ou seja, o denunciante abre vários protocolos para o mesmo problema no mesmo endereço, nesses casos o setor desativa as reclamações feitas a mais

sem necessidade.

07 estão em análise (já estão sendo verificadas, mas os documentos estão incompletos) e 03 foram consideradas procedentes, destas uma foi encaminhada para a Comissão de Ética e Disciplina, outra está com pendência de verificação e a última após vistoria foi identificado que o objeto da denúncia tratava-se de questões sobre recuos de obras, aberturas irregulares, invasão de terrenos, barulho em obras, horário de execução de obras, guarda de materiais de construção em locais incorretos, entregas de alvarás de construção e de habite-se, cujo órgão responsável é a Prefeitura Municipal.



Fonte: Relatório de Denúncias - SICCAU

As denúncias podem ser abertas de forma anônima (sem identificação do denunciante), de ofício (quando aberta pela própria administração), identificadas (quando o denunciante se identifica na abertura do processo) e de maneira identificadas sigilosas (identidade do denunciante é conhecida, mas não revelada).

Foram gerados 819 relatórios de fiscalização em 2023, onde 725 foram arquivados por:

1. Ação orientativa ou normativa (orientar os arquitetos e urbanistas e a sociedade acerca da atuação ética, lícita e regular da profissão) – 02;
2. Inexistência de fato gerador (fiscalização de rotina, sem identificação de problemas relacionados ao exercício da profissão) – 534;
3. Regularizado em fase de relatório de fiscalização – 10;
4. Vício processual – 10;
5. Vício processual – termo de constatação – 02;
6. Relatório de fiscalização de ação corretiva e punitiva – 02;
7. Relatório finalizado continuidade nos processos derivados – 165.

Dentre os elaborados ainda sem arquivamento, os trâmites atuais são:

1. Apto para a elaboração de relatório de fiscalização – 31;
2. Relatório de fiscalização de ação corretiva e punitiva (verificada a existência de provas ou indícios de infração à legislação profissional) – 53;
3. Termo de constatação (documento com informações preliminares, elaborado por auxiliar de fiscalização) – 08;
4. Relatório finalizado continuidade nos processos derivados – 02.

Do total de relatórios, 504 foram de ações de fiscalização realizadas na capital, 40 em Três Lagoas, 38 em Dourados, 38 em Ribas do Rio

Pardo, 23 em Chapadão do Sul, 22 em São Gabriel do Oeste, 22 em Ponta Porã, 21 em Água Clara, 16 em Terenos, 15 em Nova Alvorada do Sul, 15 em Coxim, 09 em Naviraí, 09 em Caarapó, 08 em Glória de Dourados, 08 em Sonora, 06 em Paraíso das Águas, 05 em Itaporã, 03 em Camapuã, 03 em Corumbá, 02 em Aquidauana, 02 em Deodápolis, 02 em Rochedo, 02 em Taquarussu, 01 em Fátima do Sul, 01 em Itaquiraí, 01 em Jardim, 01 em Porto Murtinho, 01 em Selvíria, 01 em Sidrolândia, 01 em Aparecida do Taboado e 01 em Vicentina.

Conclui-se, portanto, que a fiscalização percorreu 31 cidades das 79 de Mato Grosso do Sul, ou seja, 39,24% do estado teve a presença do Conselho para a verificação de irregularidades no exercício da arquitetura e urbanismo.



Fiscalização do CAU/MS visitou 22 obras em São Gabriel D'Oeste

Fonte: redes sociais CAU/MS



Fiscalização do CAU/MS visitou 30 obras em Dourados

Fonte: redes sociais CAU/MS

Foram utilizados R\$ 9.760,00 para pagamentos de diárias para a realização das viagens ao interior do estado, o total de orçamento destinado para esta finalidade no exercício de 2023 havia sido R\$ 25.000,00.

Em relação ao quadro de pessoal, em 2023 foi contratado outro auxiliar de fiscalização para reforçar a equipe, logo o setor possui:

- 01 gerente de fiscalização;
- 02 agentes de fiscalização;
- 02 auxiliares de fiscalização e
- 02 estagiárias.

Cabe também a fiscalização promover ações de natureza educativa e preventivas visam coibir estes tipos de infrações já que tem como principal função instruir o ensino e formação de Arquitetura e Urbanismo e a sociedade acerca da legislação regulamentadora do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e orientar os arquitetos e urbanistas acerca da atuação ética, lícita e regular da profissão, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação aplicável.

Neste sentido, o Conselho realizou:

- Palestra para os acadêmicos 9º semestre do curso de arquitetura e urbanismo da UFMS (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul), a convite dos professores Rubens Milton Silvestrini de Araújo e Wilson José Gonçalves.

Na ocasião, o Procurador Jurídico do Conselho distribuiu materiais informativos do CAU e destacou as Atribuições Profissionais previstas na Lei 12.378, além da Responsabilidade Técnica e Ética e Disciplina.

- Em novembro a gerente de fiscalização e o procurador jurídico do CAU/MS, Fabrícia Torquato e Elias Pereira de Souza, apresentaram a palestra "Ética e Fiscalização na Arquitetura" na Semana de Formação em Arquitetura e Urbanismo, organizada pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Unigran e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados (AEAD).
- Já em dezembro a gerente de fiscalização, Fabrícia Torquato, e a agente de fiscalização, Nathally Nogueira, reuniram-se com o prefeito de Ponta Porã Eduardo Campos e o secretário adjunto de obras e urbanismo, Joailson Silva, para dialogarem sobre termo de cooperação técnica entre a prefeitura e o Conselho.
- Em agosto de 2023, a gerente de fiscalização apresentou palestra sobre a Responsabilidade Profissional e as atribuições do Arquiteto Restaurador no II Seminário da Unigran Capital | XIII Simpósio Estadual de Educação Patrimonial de MS | VII Seminário Municipal de Patrimônio Cultural



Representantes do CAU/MS apresentam palestra na Semana de Formação em Arquitetura e Urbanismo da Unigran

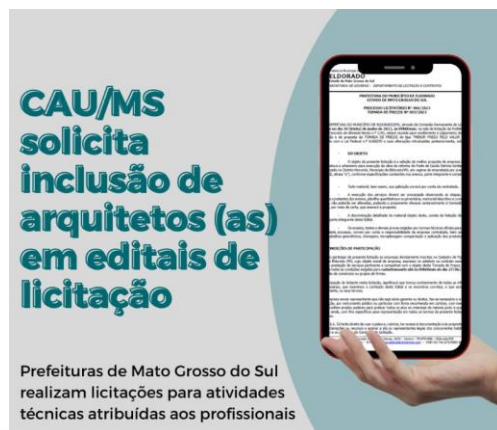


Prefeito Eduardo Campos e o secretário de obras receberam a equipe do CAU/MS

Fonte: redes sociais CAU/MS

A fiscalização em conjunto com o setor jurídico, acompanham editais de licitações no estado, observando os casos em que os profissionais de arquitetura e urbanismo são excluídos de atividades que eles podem executar. Foram retificados editais das cidades de Eldorado, Sete Quedas e Nova Andradina.

A Prefeitura de Sete Quedas alterou o edital de licitação n. 006/2023, que tem como objeto "execução de obras de reforma e pintura do Hospital Municipal Dr. Wanderley G. Courbassier" e o município de Nova Andradina retificou o edital de tomada de preço n. 21/2023, que visa a contratação de empresa especializada para "Infraestrutura Urbana - pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade, sinalização viária na Avenida Abraão Pasmanik, estrada Odilon Ribeiro dos Santos, Tiozo Kai, Toshiyuki Suguita e adequação de canteiros na rotatória principal do bairro Portal do Parque", ambos objetos podem ser realizados por profissional formado em arquitetura e urbanismo.



Fonte: redes sociais do CAU/MS

A Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS) está diretamente vinculada às ações da fiscalização, já que compete a esta comissão a apreciação e julgamento dos processos administrativos de fiscalização resultantes dos autos de infração lavrados pelos agentes de fiscalização, em face de defesa apresentada ou à revelia.

A CEP/MS reuniu-se 10 vezes ordinariamente em 2023 e julgou 76 processos administrativos, cujos assuntos e deliberações foram:

1. 62 ausência de RRT – multa de 300% sobre o valor da taxa de RRT não paga;
2. 02 esclarecimentos sobre atribuição técnica:
 - Monitoramento e gerenciamento de águas contaminadas;
 - Vistoria e laudo de despoeiramento e termometria;
3. 03 ausências de registro no CAU – PJ – multa no valor de 05 anuidades;
4. 02 exercício ilegal da profissão – multa no valor de 03 anuidades;
5. 02 análises de CAT-A;
6. 02 solicitações de RRT extemporâneo;
7. 01 de direito autoral;
8. 01 de acobertamento praticado por arquiteto e urbanista e
9. 01 denúncia (encaminhamento dos autos à fiscalização para, após apuração dos autos, verificação de possível infração ético-disciplinar.

A comissão aprovou ainda, 72 solicitações de interrupção de registros de profissionais, durante todo o ano de 2023.

A CEP/MS ainda realizou em abril de 2023, treinamento para conselheiros e funcionários sobre as novas regras impostas pela Resolução n. 198, com a aplicação de planilha que auxilia na elaboração, pelos conselheiros, de relatório, parecer e voto.

O treinamento foi ministrado pelo vice-presidente e coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU Minas Gerais, Ademir Nogueira de Ávila e teve duração de dois dias. O CAU/MS arcou com os custos de passagens, diárias e reembolso do convidado.

Já em maio, foi realizado o I Seminário de Empreendedorismo Social, para cerca de 70 profissionais e estudantes, no auditório do Sebrae/MS. O encontro teve as apresentações do conselheiro Eduardo Lino Duarte, da arquiteta e urbanista Jenyffer Santana e da engenheira civil Evelin Mello. O conselheiro apresentou orientações para empreender na construção civil, baseado em sua experiência no escritório de arquitetura e em estudos sobre o tema, já a arquiteta e urbanista Jenyffer apresentou em sua palestra o tema "Introdução do Empreendedorismo Social na Arquitetura e Engenharia", onde detalhou dados de sua pesquisa de mestrado na área de ATHIS.

Por fim, a engenheira civil Evelin tratou do empreendedorismo social na prática, com um resumo de sua trajetória como fundadora da Digna Engenharia que já concluiu quase 400 obras em Campo Grande, impactando mais de 5 mil pessoas.

O evento teve como objetivo incentivar os profissionais a trabalharem com um percentual da população que está acima da faixa atendida pela ATHIS, mas que não consegue contratar um profissional.

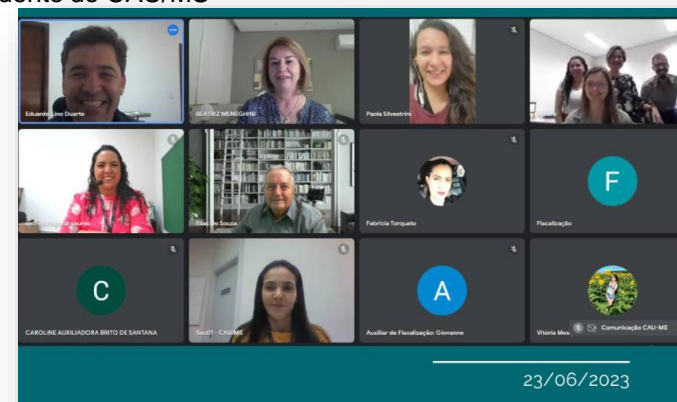


Palestrantes do I Seminário de Empreendedorismo, junto com o Presidente do CAU/MS



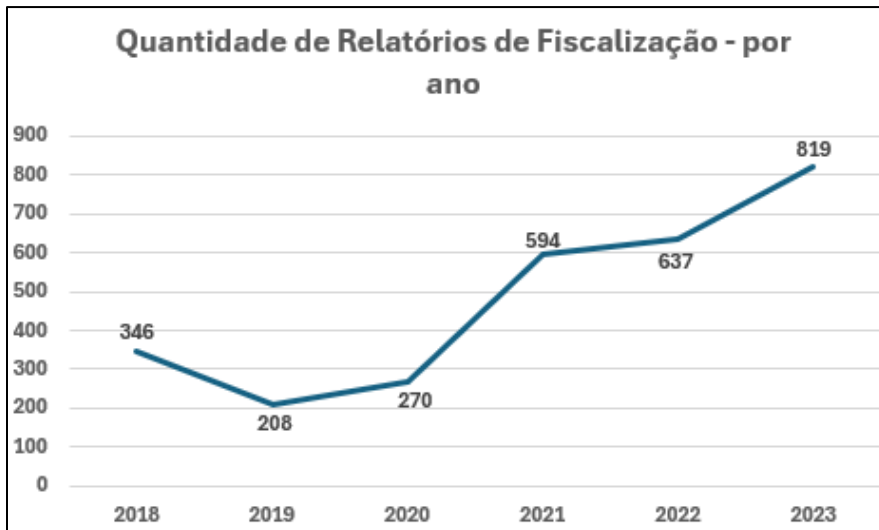
Conselheiros e funcionários do CAU/MS recebem treinamento para aplicação da Resolução 198

Fonte: redes sociais do CAU/MS

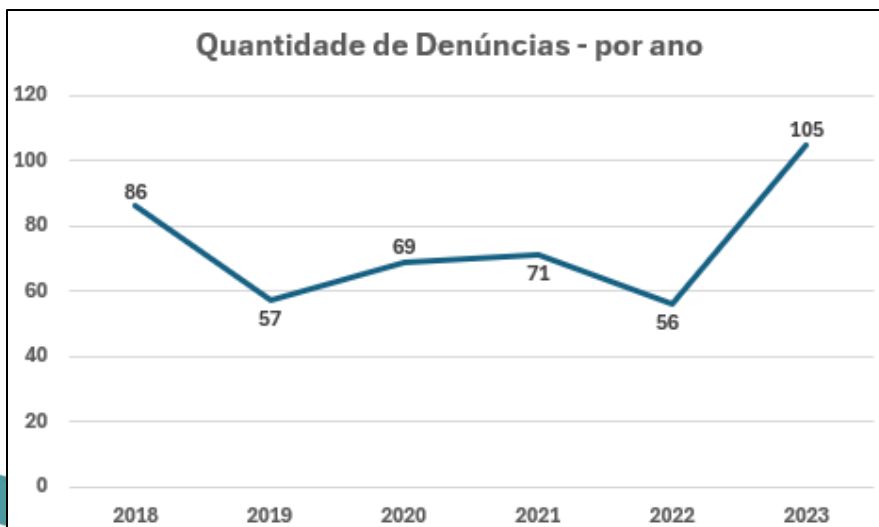


114ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional

Fonte: redes sociais do CAU/MS



Fonte: <https://gisserver.caubr.gov.br/>



Fonte: <https://gisserver.caubr.gov.br/>

Oportunidades e perspectivas:

Aprimoramento do novo módulo de fiscalização, a equipe técnica reclama de inconsistências na emissão e pesquisa de dados no novo módulo.

Ampliação de palestras sobre atribuição profissional e uso do SICCAU (preenchimento de RRT) para profissionais já formados.

Usar as decisões da CEP/MS sobre atribuições técnicas para, em parceria com a comunicação, elaborar manuais técnicos e matérias esclarecendo a classe sobre o tema.

Realizar materiais orientativos à sociedade esclarecendo sobre as atribuições do Conselho, tendo em vista o alto número de denúncias que extrapolam as competências da autarquia.

Ampliar os Termos de Cooperação celebrados junto com órgãos do estado.

Expandir as cidades visitadas nas rotas de fiscalização no interior do estado.

Uso de aplicativos eletrônicos capazes de acompanhar e registrar as ações de fiscalização.

Links importantes:

<https://www.caums.gov.br/deliberacoes-cepms/>


https://servicos.caubr.gov.br/helpdesk/lib/exe/fetch.php/tut_como_cadastrar_denuncia_r02.pdf


<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao21/>


<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao91/>


<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao198/>


ATENDIMENTO

 Endereço da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, CEP: 79.002-240.


 O horário de funcionamento é das 12h às 18h, de segunda a sexta.


 Os principais telefones são: (67) 3306-7848, (67) 3306-3252, (67) 98196-0383 ou (67) 99665-3540 WhatsApp.

 A Central de Atendimento do CAU/BR funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h pelos telefones 0800 883 0113 ou 4007 2613.


 E-MAILS:
atendimento@caums.gov.br ou atendimento01@caums.gov.br ou atendimento03@caums.gov.br

 SITE:
<https://www.caums.gov.br/>

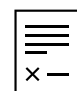
 CHAT, funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h:
<http://chat-caubr.aloatendimento.com.br:8585/dgchat/client/client.php>


 A fim de agilizar o atendimento, acesse a página de perguntas mais frequentes e veja se sua dúvida já foi esclarecida:
<https://transparencia.caubr.gov.br/duvidas/>

 OUVIDORIA:
<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>

 SICCAU:
<https://servicos.caubr.gov.br/>

 TUTORIAIS:
<https://servicos.caubr.gov.br/helpdesk/doku.php>

 MODELOS DE DOCUMENTOS:
<https://www.caums.gov.br/modelos-de-documentos/>

 ACHE UM ARQUITETO:
<https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/>



O CAU/MS, de acordo com a Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento, teve 568 registros realizados, correspondentes a 542 contatos atendidos, essa diferença entre o número de contatos e quantidade de registros refere-se aos diversos assuntos abordados em um único atendimento.

Quando se classifica os motivos dos contatos, tem-se que:

- 85,74% informação;
- 7,04% diversos;
- 4,75% solicitação e
- 2,46% reclamação.

Do total de atendimentos registrados, 487 foram de informação, 14 de reclamação, 27 de solicitação e 41 registros foram de atendimentos não realizados, seja por abandono do chat, queda na ligação, tempo excedido no chat ou por engano, a maioria dos atendimentos não realizados foram tentativas via chat (33).

Das demandas de informações foram observadas dúvidas sobre baixa de pagamento de RRT, dúvidas sobre valores e boletos, dúvidas de preenchimento de RRT, dúvidas sobre desconto e isenção de anuidade, parcelamento de anuidades, interrupção de registro e orientação sobre legislação.

Dentre os atendimentos classificados como reclamação, analisa-se que parte reclamava do sistema para emissão de RRT, assim como sobre o sistema de votação e também sobre as emissões de RRT simples e de equipe.

Secretaria 78%	Comissão Eleitoral 100%	CSC Atendimento 100%
• Previsto: R\$ 666.599,20	• Previsto: R\$ 6.727,21	• Previsto: R\$ 32.879,18
• Realizado: R\$ 519.880,74	• Realizado: R\$ 6.727,21	• Realizado: R\$ 32.879,18



Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

Limite (mínimo de 10% do total da RAL)	Previsto (Reprogramação 2023)	Executado (15,5%)
• R\$ 353.102,79	• R\$ 706.205,59	• R\$ 559.487,13

Em relação aos contatos classificados como solicitação, a maioria pedia os contatos para falar com o CAU/UF, seguido por pedido de troca de e-mail, login/senha e solicitação de contato interno para tirar dúvidas, neste caso com o próprio CAU/BR.

A maior parte dos atendimentos foram realizados pelo chat, cerca de 67%, seguido pelas ligações 29% e por fim e-mail, 4%.

De acordo com a pesquisa de satisfação feita no final dos atendimentos, 87% dos interessados ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos e somente 4% responderam que ficaram muito insatisfeitos com os atendimentos.

Do total de registros feitos somente 116 profissionais aguardaram para realizar a pesquisa.

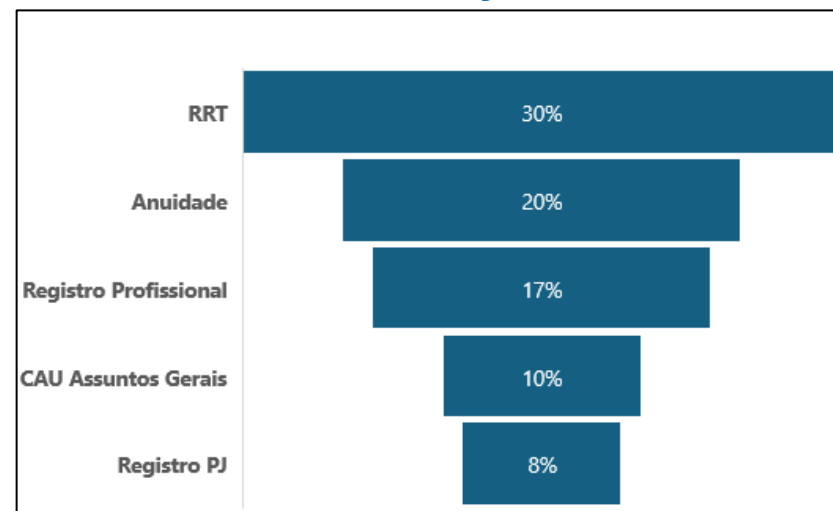
Parte significativa dos profissionais realizam seu contato com o conselho também por aplicativos de conversa, como o whatsapp.

As vantagens de se usar esta ferramenta estão na possibilidade de encaminhamento de documentos e também permite agilidade nas respostas.

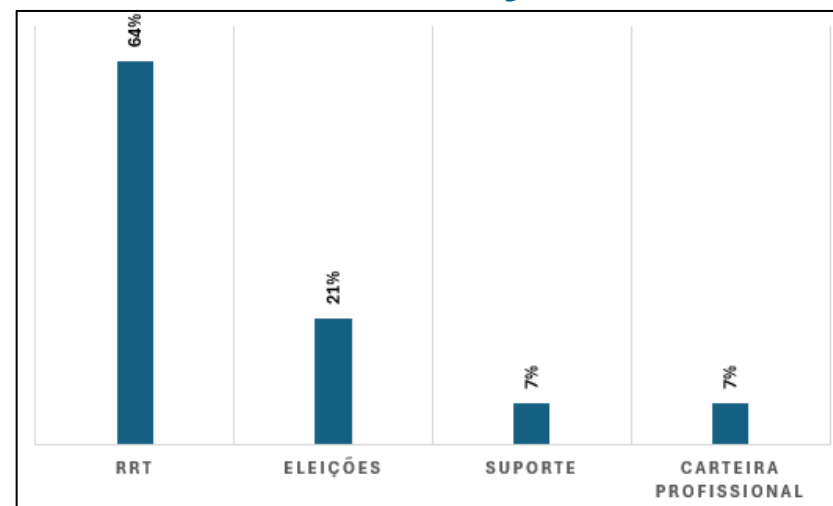
Em outubro de 2023, o Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) passou por uma série de atualizações, com o objetivo de proporcionar uma melhor experiência para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo que utilizam a plataforma digital para as suas necessidades profissionais. Toda a estrutura tecnológica do SICCAU foi modernizada para tornar o sistema uma ferramenta mais prática e estável.

Como parte do projeto de propiciar uma melhor experiência ao usuário do SICCAU, o CAU/BR adotou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta oficial para gerenciamento de processos administrativos.

Informação



Reclamação



Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento

O SEI é um sistema de gestão de informações, processos administrativos e documentos eletrônicos que possibilitam a produção, edição, assinatura, trâmite (andamento) e armazenamento de documentos.

O intuito de utilização desta ferramenta é permitir que processos internos não sejam mais protocolados dentro do SICCAU, sendo este sistema de uso exclusivo para processos que tenham interface com os arquitetos e urbanistas.

O CAU/MS instituiu o SEI como sistema oficial de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos, por meio da Portaria n. 092/2021-2023, de 28 de novembro de 2023.

Em relação ao orçamento utilizado para atender este objetivo estratégico, tem-se que foi utilizado R\$ 281.344,08 para despesas com salários.

Entre os outros custos estão o pagamento de despesas na realização de reuniões e eventos, além de valores para a participação dos conselheiros, tais como diárias e ressarcimento.

A destinação feita para o CSC Atendimento contempla a manutenção de sistemas como Serviço de Teleatendimento Qualificado (TAQ), serviço telefônico de tele atendimento (0800 e 4007) e rede social corporativa dos arquitetos e urbanistas e atendente virtual.

O ano de 2023 foi marcado também pelas eleições do sistema CAU.

Em fevereiro de 2023, foi aprovada a composição da Comissão Eleitoral do CAU/MS através da Deliberação Plenária n. 092/2021-2023 CAU/MS – DPMS 09-01/2023.

A comissão se reuniu ordinariamente por 09 vezes, dentre suas ações

estão aprovar o plano de divulgação das eleições, julgar os pedidos de candidaturas deferidas e indeferidas, além de elaborar relatório conclusivo das eleições.

A novidade para o processo eleitoral de 2023 foi o uso do sistema “Vota Online”, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Tocantins para melhorar a segurança e transparência do processo. O uso do novo sistema será possível em razão de acordo de cooperação técnica com o TRE-TO com o CAU Brasil, não houve transferência de recursos financeiros entre as partes.

As eleições foram realizadas em dois dias de votação. No estado de Mato Grosso do Sul somente uma chapa foi registrada e recebeu 1.377 votos, 313 arquitetos e urbanistas do estado votaram em branco e 24 nulo.

O percentual de abstenção foi de 56,98%.

Os gastos realizados para esta finalidade estão voltados para a realização de treinamento de coordenadores e equipe técnica.



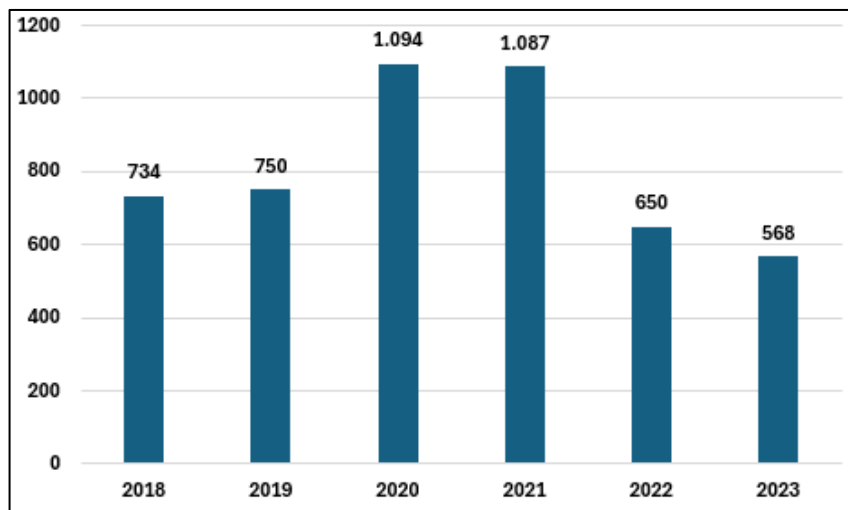
Oportunidades e perspectivas:

Realizar mais visitas ao interior para a realização de coleta biométrica e prestação de outros serviços.

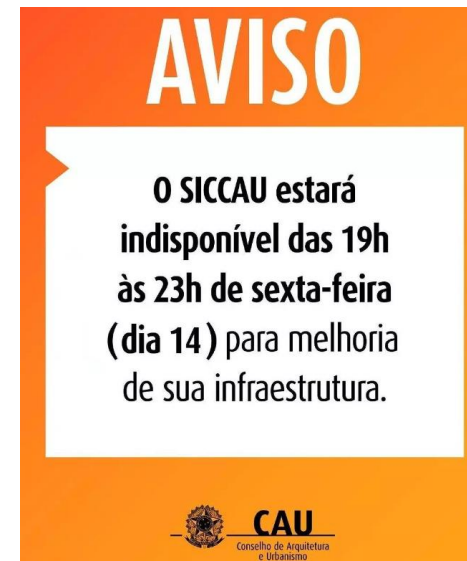
Criar ferramentas e indicadores para mensurar a qualidade e quantidade dos atendimentos locais.

Seguir o processo de modernização do SICCAU para reduzir as instabilidades.

Treinamento contínuo para a equipe de atendimento para o uso e aplicação das determinações do Resolução CAU/BR n. 193, de 19 de novembro de 2021.



Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento – CAU/BR



Fonte: redes sociais do CAU/MS

COMUNICAÇÃO

Uma das ações da Comunicação do CAU/MS é a elaboração de campanhas de orientação aos arquitetos e urbanistas e sociedade, algumas delas são:

1. Alterações definidas pela Resolução CAU/BR n. 198, de 15 de dezembro de 2020, para infrações relativas à placa de obra e publicidade de documentos.

<https://www.caums.gov.br/saiba-o-que-muda-com-a-nova-resolucao-da-fiscalizacao-do-cau/>

2. Solicitação de isenção da anuidade, em razão de doença grave.

https://www.instagram.com/p/CuARzxPpEUg/?img_index=1

3. Como remover a baixa para retificação do RRT.

<https://www.caums.gov.br/fiscalizacao-orienta-procedimentos-para-remocao-da-baixa-do-rrt/>

4. Passo a passo para emitir a Certidão de Registro e Quitação no SICCAU.

https://www.instagram.com/p/CxtaW7OPCao/?img_index=1

ASSEGURAR A EFICÁCIA NO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

FACEBOOK

3.258 seguidores
434 publicações
34.058 alcance total

INSTAGRAM

4.948 seguidores
422 publicações
215.253 alcance total

SITE

105 notícias publicadas
125.677 visualizações de página
41.032 usuários em 79.810 sessões

LINKEDIN

1.591 seguidores
192 publicações
11.998 alcance total

YOUTUBE

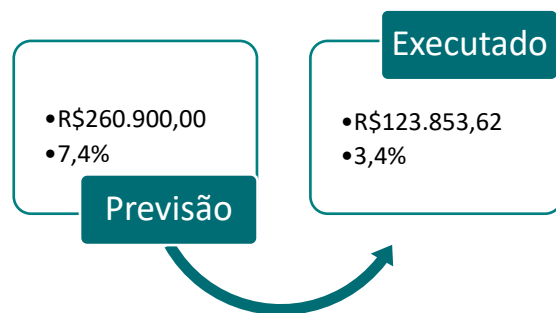
232 inscritos
660 visualizações em 2023



Fonte: redes sociais do CAU/MS



Fonte: redes sociais do CAU/MS



Em 2023 foi utilizado R\$ 43.643,00 para divulgação das eleições do CAU/MS, homenagem ao dia do Arquiteto e Urbanista e divulgação de curso no interior do estado.

O Regulamento Eleitoral do CAU obriga os Conselhos a aprovar e dar ampla exposição do plano de divulgação do processo eleitoral, na sua respectiva unidade da federação.

As mídias contratadas foram rádio, outdoor e painel de LED nas cidades de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, as três maiores do estado e com maior número de arquitetos e urbanistas. Na campanha de valorização profissional que homenageia os arquitetos e urbanistas também foram realizadas ações em Corumbá.

Em setembro de 2023, a 1ª vice-presidente do CAU/MS, Neila Janes Viana Vieira, falou do crescimento da capital e da revitalização do centro de Campo Grande, convidando a população a participar dos debates que buscam promover soluções e mudanças na cidade.

No site do CAU/MS os links mais acessados são os do SICCAU, seguido pelo de oportunidades de emprego e por último o que acessa os modelos de documentos.

A página possui uma média de 10.473 acessos por mês e 344 por dia, os meses que se destacam são março (13.442), outubro (12.579) e agosto (12.137).

Em março o conselho iniciou o recebimento de inscrições para o Edital de Chamamento Público com o objetivo de selecionar profissionais que oferecem cursos para o aprimoramento de arquitetos e urbanistas, ainda neste mês foram realizadas a divulgação do 2º Concurso de TCC e palestra sobre desigualdade de gênero e seus reflexos nas instituições brasileiras.

Em outubro, o alto fluxo se deve as eleições do sistema CAU realizadas nos dias 16 e 17, após instabilidade do sistema no dia 10, já em agosto o número justifica-se por ter sido até o dia 18 deste mês a formação e inscrição das chapas eleitorais. Neste mês também foi realizada palestra sobre “O Poder das Redes Sociais na Arquitetura” e o 1º Seminário Estadual de Reforma Urbana e Habitação.



Fonte: redes sociais do CAU/MS

As publicações com maior alcance estão no Instagram, sendo esta a rede social com maior número de seguidores do conselho e que em 2023 contou com um aumento de 500 novos seguidores.

O LinkedIn também apresentou crescimento do número de pessoas que acompanham a página do CAU/MS, com um aumento de 200 novos seguidores. O Facebook manteve-se estável.

De acordo com relatório de comunicação, o Google aponta que foram cerca de 2.609 interações com o site do CAU/MS, através do site, sejam cliques, ligações ou seleção do ícone de rotas.

Já no clipping o CAU/MS foi mencionado 48 vezes, dentre os veículos que mencionaram o conselho estão Dourados News, Midiamax e JD1 Notícias, em notícias relacionadas ao falecimento do arquiteto e urbanista Celso Costa e sobre a participação do Conselho na semana de formação para acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo da Unigran.

As notícias com maior alcance orgânico foram:

08/01 – Nota em defesa do patrimônio público;

<https://www.instagram.com/p/CnLP52vutWz/>

05/01 – Novos valores das taxas do CAU e

<https://www.instagram.com/p/CnCF7Mxv78-/>

15/09 – Nota de pesar Celso Costa.

<https://www.instagram.com/p/CxOskciJTue/>

Mensalmente são publicadas matérias dos assuntos discutidos nas reuniões ordinárias do Conselho, fomentando o acesso de suas ações para toda a sociedade, cumprindo assim o objetivo de promover a comunicação institucional do CAU/MS junto à mídia, aos arquitetos e urbanistas.

Difundir e esclarecer sobre as políticas e práticas adotadas pelo Conselho, para assim cumprir com o princípio da publicidade e transparência.

Oportunidades e perspectivas:

Contratação de empresa de publicidade para auxiliar nas divulgações das ações desenvolvidas pelo Conselho.

Links:

<https://www.caums.gov.br/clipping/>

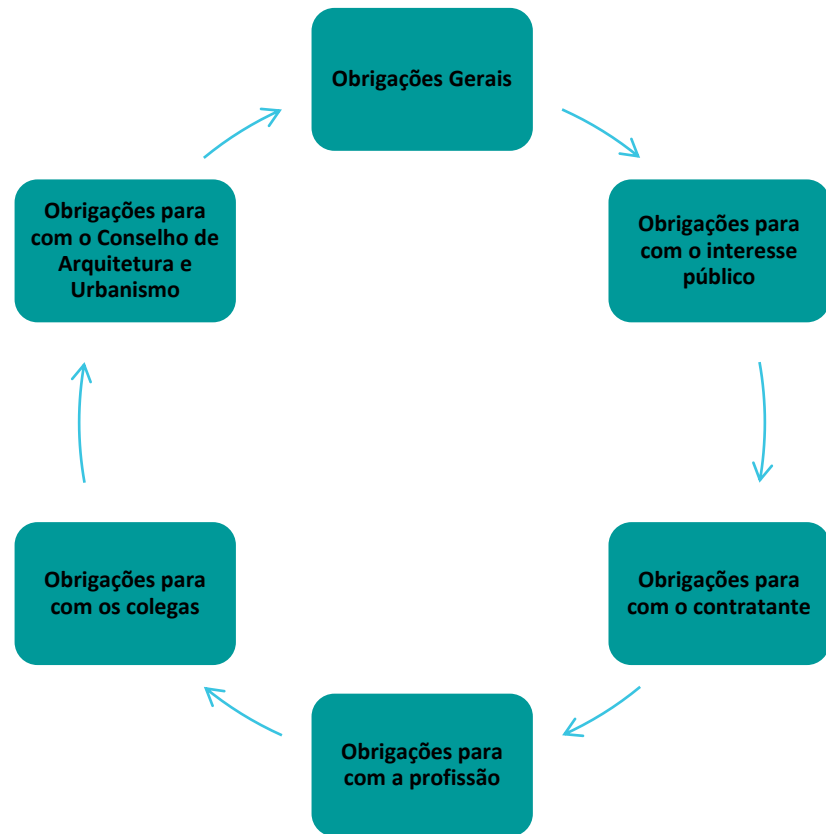
<https://servicos.caubr.gov.br/>

<https://www.caums.gov.br/confira-editais-abertos-com-oportunidades-para-arquitetos-e-urbanistas/>

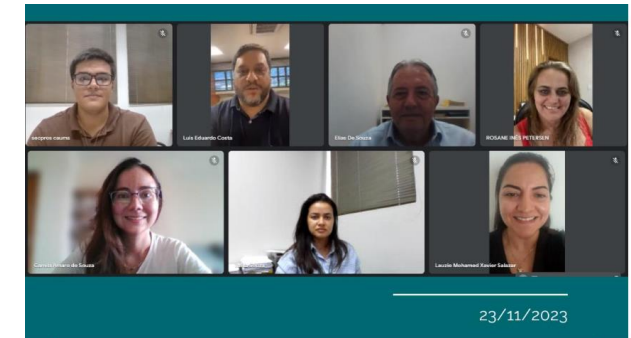
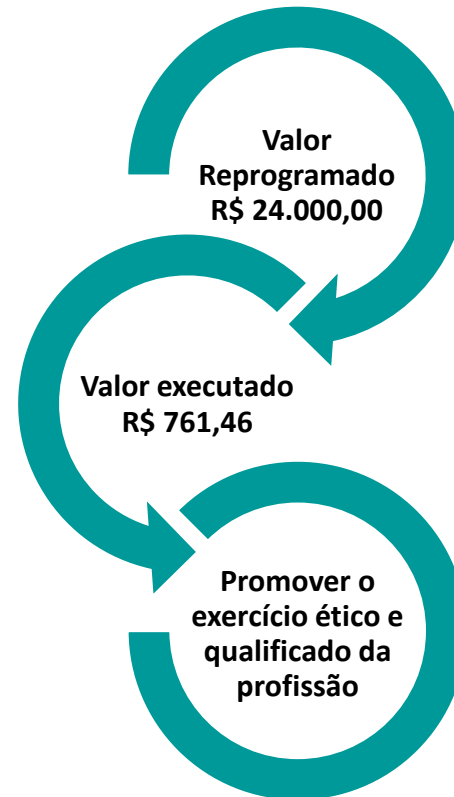


Fonte: redes sociais do CAU/MS

ÉTICA E DISCIPLINA



Fonte: Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



111ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina

Fonte: redes sociais do CAU/MS



Fonte: site CAU/BR

De acordo com dados levantados pela assessoria da CED/MS, existem 40 processos em andamento na comissão, destes 07 iniciaram em 2023.

Foi realizada 01 (uma) audiência de instrução, durante o exercício de 2023.

Foram aceitos 09 (nove) juízos de admissibilidade e um processo foi julgado e considerado procedente, sendo aplicada multa no valor de 03 (três) anuidades e suspensão do (a) profissional por 30 (trinta) dias.

Cabe observar que a admissibilidade da denúncia é um dos, pelo menos, 22 passos que o processo ético percorre.

Sendo admitida a denúncia, o processo ético-disciplinar é instaurado, a seguir devem ser feitas a instrução processual, contestações e manifestações das partes, despacho saneador do relator, audiência de instrução, finalizando assim a instrução processual, após vem as alegações finais com o relatório e voto fundamentado e o julgamento do processo da CED/MS, desta decisão caberá recurso ao plenário e por fim da decisão do plenário caberá interposição de recurso ao CAU/BR.

Em 25 de janeiro de 2023 foi publicada a Resolução CAU/BR n. 232, que altera a cláusula de vigência da Resolução CAU/BR n. 224, de 23 de setembro de 2022 que altera a Resolução CAU/BR n. 143, de 23 de junho de 2017 que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar.

Dentre as principais alterações propostas estão a realização de julgamento de processo ético em 1ª instância na CED, Plenário como instância recursal, regulamentação do TAC (Termo de Ajuste de

Conduta) em procedimento ex-offício e alterações na dosimetria e aplicação de sanções.

Foi previsto no orçamento da Comissão de Ética e Disciplina o valor de R\$ 20.000,00 para a impressão de Cartilha de Ética para distribuição aos arquitetos e urbanistas, contudo o processo de revisão textual e de elaboração da arte demorou para ser finalizado, o que ultrapassaria o exercício de 2023 para pagamento, portanto a ação será realizada no ano seguinte.

O recurso utilizado de R\$ 761,46 refere-se ao pagamento de diárias para conselheira do interior vir até a sede do CAU/MS realizar audiência de instrução.

Importante observar que, 100% dos cursos de arquitetura e urbanismo do estado possuem em sua grade curricular a disciplina que trata de ética.

Oportunidades e perspectivas:

Aumentar o número de audiências na tentativa de uma solução sem a necessidade de instaurar um processo administrativo.

Realizar palestras e/ou seminários para discutir as alterações propostas pela Resolução CAU/BR n. 224, de 23 de setembro de 2022.

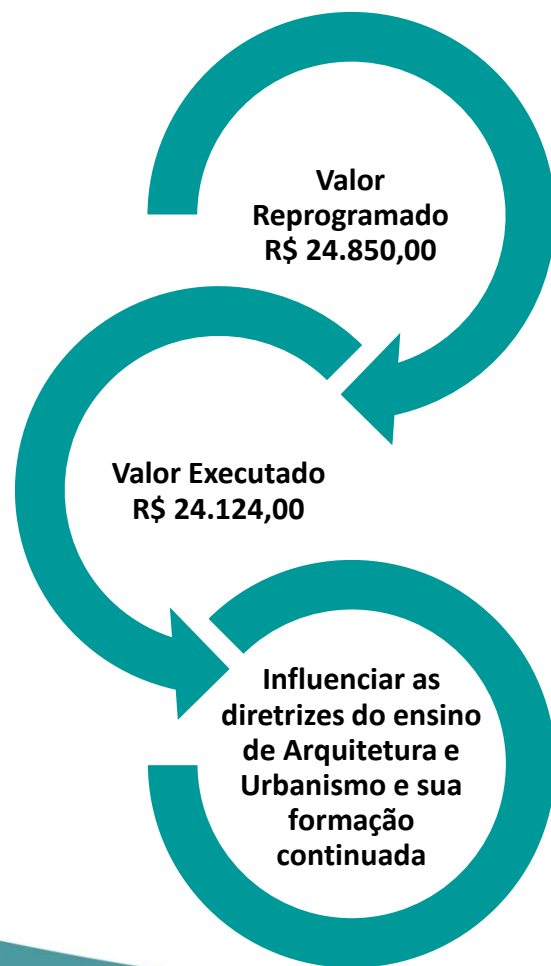
Regulamentar o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Link importante:

Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas:

https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/Etica_CAUBR_06_2015_WEB.pdf

ENSINO E FORMAÇÃO



A Comissão de Ensino e Formação se reuniu em 10 (dez) oportunidades em 2023, onde foram aprovados:

- ✓ 257 registros definitivos;
- ✓ 90 registros provisórios;
- ✓ 12 inclusões de pós-graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho;
- ✓ 02 registros estrangeiros e
- ✓ 1 registro EAD - deferido mediante ordem judicial. O interessado se formou em arquitetura EAD na UNIDERP de Dourados e no momento da solicitação a universidade não tinha registro do curso, por isso, no primeiro momento a solicitação de registro do interessado foi negada, levando o mesmo a iniciar um processo judicial.

Entre as ações desenvolvidas pela comissão estão:

- ✓ Publicação de edital para a seleção, cadastramento, e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para ministrar cursos profissionais para arquitetos e urbanistas de Mato Grosso do Sul, com os temas de Curso Gestão de Escritórios (Dourados), REVIT e Aprovação de Projetos Regularização de Obras na Prática. Foram recebidas 09 (nove) propostas, dentre as quais três foram selecionadas, uma para cada tema, tendo em vista o orçamento programado para esta finalidade. Foi utilizado R\$ 11.480,00 para o pagamentos dos cursos.



Premiação 2º Concurso de TCC



Curso de REVIT, realizado na sede do CAU/MS



Fonte: redes sociais do CAU/MS



3ª edição do evento de Melhores Práticas Docentes



Curso de Gestão de Escritórios em Dourados/MS



Curso de REVIT, realizado na sede do CAU/MS

Em cada um dos cursos participaram cerca de 40 profissionais.

- ✓ Em outubro de 2023, foi publicado Edital para o 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação – TFG das instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo do Mato Grosso do Sul, o chamamento passou por algumas modificações como a divisão dos trabalhos em 03 (três) categorias – arquitetura, urbanismo e paisagismo e a entrega de um vídeo com no máximo 1 (um) minuto, contendo breve exposição e comentário sobre o trabalho apresentado, o início de recebimento dos trabalhos será a partir de janeiro de 2024.
- ✓ Em novembro a comissão realizou a 3ª edição do evento de Melhores Práticas Docentes, cujo intuito é homenagear os professores das instituições de ensino superior, valorizando iniciativas adotadas pelos docentes com a finalidade de melhorar o desempenho dos estudantes e da qualidade acadêmica.
- ✓ Em março foi realizada a premiação do 2º Concurso de TCC do CAU/MS. O evento realizado para aproximadamente 100 (cem) pessoas premiou 03 (três) dos 26 (vinte e seis) trabalhos recebidos.

Foram utilizados R\$ 8.274,00 de valores destinados para a premiação do TFG – Trabalhos Finais de Graduação e R\$ 5.096,00 para pagamento da terceira e última parcela para as responsáveis pela elaboração e compilação dos dados levantados pelo 1º Diagnóstico de Gênero, Raça e Diversidade.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIDADE DE GÊNERO

A Comissão se reuniu 08 (oito) vezes durante o exercício de 2023, onde desenvolveu entre outras ações:

- Em julho de 2023, a comissão recebeu como convidada a vice-presidente do CAU/PR para discutirem a estrutura do CAU e as questões de gênero no âmbito da profissão.
- Foi impetrado recurso, junto ao CREA/MS em relação ao processo n. 1651531/2022, cujo objeto foi o post feito por engenheiro que possuía cunho homofóbico com os arquitetos e urbanistas no Instagram.
- Em maio de 2023, foi feita uma live para apresentar o resultado do Diagnóstico de Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul, transmitida pelo canal do Conselho no Youtube.

O diagnóstico teve como objetivo a ampliação dos dados no estado, tendo em vista que em pesquisa realizada pelo CAU/BR a participação foi baixa.

249 arquitetos (as) responderam o questionário, sendo 63% mulheres e 37% homens, a maioria com idade entre 18 e 49 anos.

Entre os dados levantados pela pesquisa é possível observar que:

31,7% dos participantes teve seu trabalho excessivamente supervisionado;

28,1% teve suas ideias ou projetos apropriados por superiores e

47% concorda em promover equidade de gênero e raça.

Em março de 2023, em alusão ao dia internacional da Mulher, a comissão realizou palestra sobre a desigualdade de gênero e seus reflexos nas instituições brasileiras, com o promotor de justiça João Girelli e a administradora e socióloga Aimê Martins, o objetivo do evento é buscar compreender como e por que ocorre a desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro e os reflexos desse desnível na valorização do trabalho da mulher.



12ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça



Fonte: redes sociais do CAU/MS

Links importantes:

<https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/apresentacao-relatorio-diagnosticoCTEGR.pdf>

<https://www.youtube.com/watch?v=VTwPZs0WQVo>

<https://www.caums.gov.br/equidade-de-genero-e-raca/>

<https://www.caums.gov.br/sumulas-ctegms/>

POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

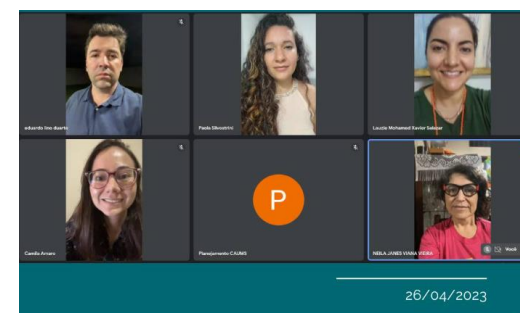
Em 2023 foi lançado o 1º Edital de Chamada Pública de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), onde foram credenciados 07 (sete) arquitetos e urbanistas para elaboração de projetos para famílias de baixa renda.

O principal objetivo do processo é fomentar a implementação da ATHIS como instrumento legal de acesso a direitos constitucionais.

O próximo passo da comissão é celebrar termos de fomento com órgãos municipais, estaduais ou federais para a contratação dos profissionais e execução dos projetos.

Nos dias 18 e 19 de agosto a CPUA/MS, em parceria com as entidades que representam os arquitetos e urbanistas de estado realizaram o 1º Seminário Estadual de Reforma Urbana e Habitação, com o objetivo de promover o debate de políticas públicas para a habitação de interesse social e a construção de cidades inclusivas, equitativas, democráticas e sustentáveis.

Profissionais de arquitetura, engenharia, serviço social, gestores e estudantes puderam se inscrever gratuitamente. A programação teve contribuições de técnicos e representantes do poder público municipal e estadual, além de pesquisadores da área que pautaram diversas questões da reforma urbana, como favelização no Brasil e no MS; Lei n. 11.888 – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social; instrumentos de desenvolvimento urbano; plano diretor; regularização fundiária urbana e rural; e territorialização urbana indígena.



13ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

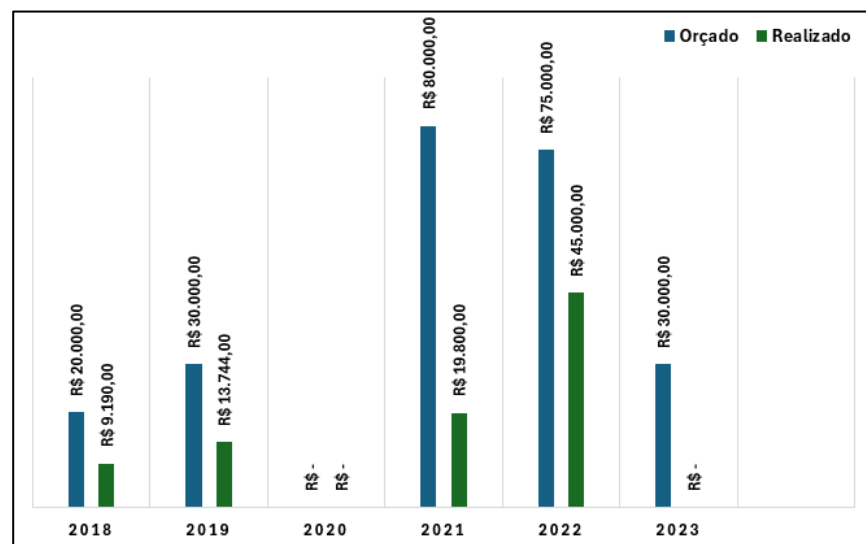


Fonte: redes sociais do CAU/MS

A comissão viajou o estado para realizar palestras em universidades para tratar de temas relacionados a habitação de interesse social e quais as atribuições da CPUA/MS:

1. Palestra sobre ATHIS e CPUA na UFMS – campus Naviraí;
2. Palestra sobre ATHIS no IFMS – campus Jardim;
3. Palestra virtual para a UFMS Naviraí e no IFMS Jardim;
4. Duas rodas de conversa na UNIDERP.

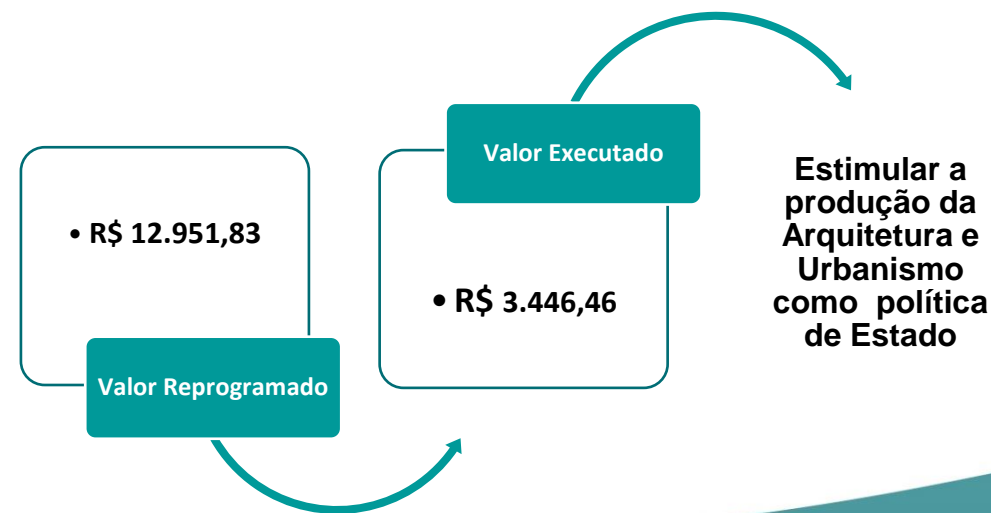
Foram publicados dois editais de Patrocínio em 2023, ambos com orçamento de R\$ 30.000,00, contudo nenhuma proposta foi recebida.



Fonte: cau-ms.implanta.net.br



Fonte: redes sociais do CAU/MS



Em junho de 2023, as membras da CPOA/MS conselheiras Neila Janes Viana Vieira e Lauzie Mohamed Xavier Salazar, junto com o Presidente do Conselho João Augusto Albuquerque Soares reuniram-se com o prefeito de Corumbá, Marcelo Lunes, para dialogar sobre a formalização de uma parceria a fim de colocar em prática políticas de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) e como o CAU/MS pode contribuir, entre as propostas discutidas estão a capacitação de técnicos e profissionais locais para atuarem na área.



Encontro entre representantes do CAU/MS com membros da prefeitura de Corumbá

Oportunidades e perspectivas:

- Celebração de parcerias com órgãos públicos para a aplicação do edital de ATHIS;
- Elaborar políticas capazes de ampliar o público alvo dos editais de patrocínio, com a participação do CEAU/MS no levantamento e cadastramento de entidades locais, regionais, multiprofissionais, setoriais ou acadêmicas dentre outras organizações da sociedade civil afins para que possam conhecer e participar do certame, considerando que dos últimos editais somente propostas encaminhadas pelo IAB/MS ou pelo SINDARQ/MS foram contempladas;
- Realização de palestras e rodas de conversa para explicar o conteúdo e aplicação da Lei Federal n. 11.888/2008;
- Aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas dos editais de Patrocínio;
- Criação e normatização da Câmara Temática de ATHIS, permitindo que arquitetos e urbanistas de fora do Conselho possam contribuir com o tema.

APOIO INSTITUCIONAL

Divulgação:

- i. Curso de Perícia Judicial online, com a concessão de 15% de desconto;
- ii. Cerimônia de Premiação IAB/MS;
- iii. 3º Ciclo de Debates sobre Habitação Coletiva da UFMS;
- iv. Semana de Formação: Arquitetura e Urbanismo Unigran e AEAD;
- v. Concurso de Habitação Social 2023 – CAU/GO;
- vi. IV Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR;
- vii. Avanços tecnológicos SICCAU – CAU/BR;
- viii. 2º Bici Fórum 2023;
- ix. 5ª Edição do Conecta Design Workshops;
- x. 3ª Edição Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade;
- xi. 6º Seminário “Cidades Brasileiras: desejos e possibilidades”;
- xii. Evento online "Ambientes de Saúde Terapêuticos: Aplicação do Design Biofílico segundo a Neurociência”;
- xiii. Audiência Pública híbrida – Prefeitura de Campo Grande.

- Cessão do Espaço de Cursos do Conselho para a realização de “Curso de Drones” ministrado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC – para duas turmas.
- Celebração de Termo de Cooperação Técnica com o município de Coxim.



Fonte: redes sociais do CAU/MS

Links importantes:

<https://www.caums.gov.br/beneficios/>

<https://www.caums.gov.br/acordos-e-parcerias/>

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS



A capacitação do quadro efetivo tem como objetivo estratégico “desenvolver competências de dirigentes e colaboradores, através de treinamentos, cursos, webinários e encontros entre as equipes técnicas e conselheiros.

Em 2023, o quadro de pessoal participou:

- Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas do CAU;
- 25º Seminário da Comissões de Ética e Disciplina;

- Oficina de Planejamento Estratégico do CAU/BR;
- Encontro das Comissões de Organização e Administração do CAU;
- Treinamento da Comissão de Exercício Profissional;
- Treinamento das Comissões de Ética e Disciplina;
- Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Encontros de Gerentes Gerais;
- Alinhamento de assuntos relacionados às atividades de secretariado e assessoramento dos órgãos colegiados;
- Treinamento técnico das Comissões Eleitorais das unidades da federação;
- Capacitação da Resolução CAU/BR n. 198 e do novo módulo de fiscalização.

Estes encontros são relevantes já que profissionais qualificados e capacitados melhoram a produtividade do conselho, ao agregar valor em suas atividades executando- as com mais eficácia.

Os encontros servem também para o compartilhamento de boas práticas sobre diversos temas, exemplos positivos praticados em outros conselhos facilitam e encorajam que estas ações sejam estendidas para outras autarquias.

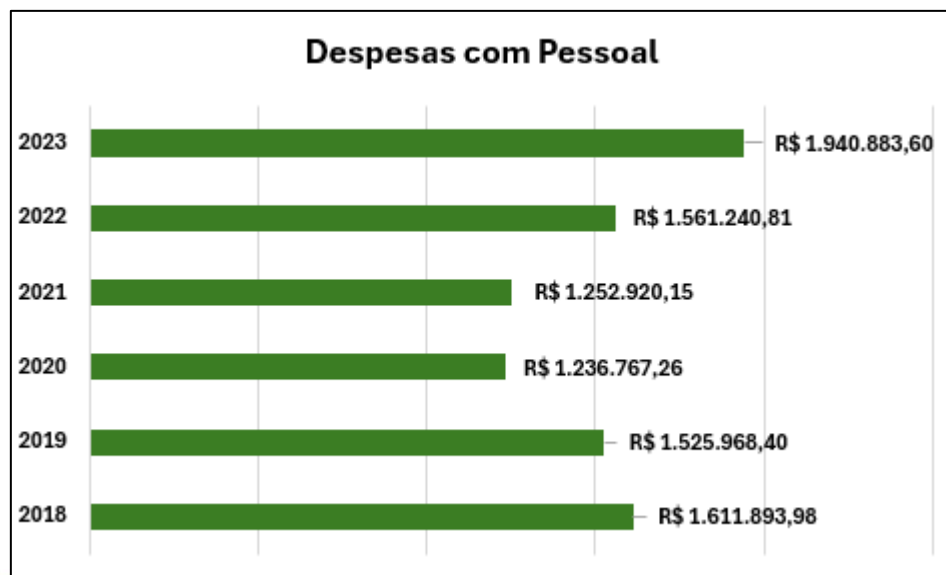
O Conselho encerrou o exercício de 2023 com 16 funcionários, sendo 05 ocupantes de cargos de livre provimento e 11 efetivos, além de 04 estagiários e 03 terceirizados – divididos entre os setores de Gerência Administrativa, Gerência de Fiscalização, Gerência Financeira e Jurídico.

Foram nomeados 03 novos profissionais de suporte técnico, 02 lotados na Gerência de Fiscalização como auxiliares de fiscalização e 01 auxiliar administrativa para a Gerência Administrativa.

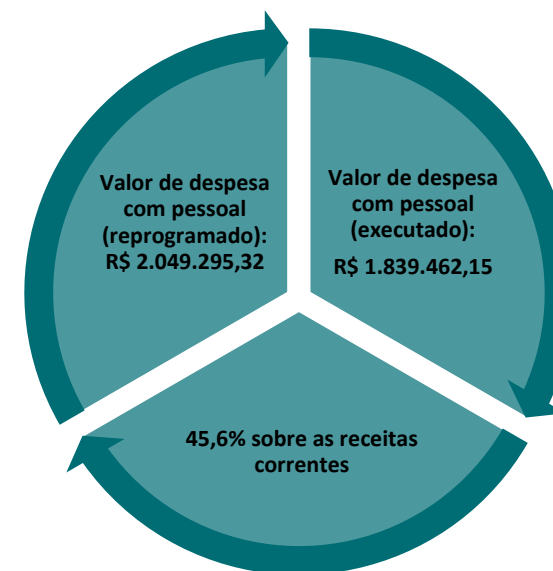
Ainda compõem o quadro de pessoal 17 conselheiros – 10 conselheiros titulares e 07 conselheiras suplentes, além de um representante do conselho federal e sua respectiva suplente.



Fonte: redes sociais do CAU/MS



Fonte: Relatório Gerencial 2023



Fonte: Relatório Gerencial 2023

GESTÃO DE CUSTOS

O total de valores investidos pelo Conselho vem aumentando gradativamente, isso porque a gestão aumentou os valores destinados nas áreas de comunicação, gestão de pessoas e manutenção das atividades do Conselho.

Ao se comparar o exercício de 2023 com 2022, observa-se um aumento de 13,40% nas despesas, um aumento de R\$ 407.393,60.

Importante observar que dos limites propostos nas diretrizes da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, somente Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL) e Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL) não tiveram valores investidos.

Contudo o Conselho publicou o 1º Edital de ATHIS, com previsão orçamentária de R\$ 96.000,00, mas que necessita de parcerias com órgãos governamentais para ser executado e dois editais de Patrocínio conforme previsão em legislação própria, sem recebimento de projetos.

Os valores destinados para a manutenção do quadro de pessoal é a maior despesa do Conselho, com a utilização de R\$ 1.940.883,60 (salários, encargos e demais benefícios).

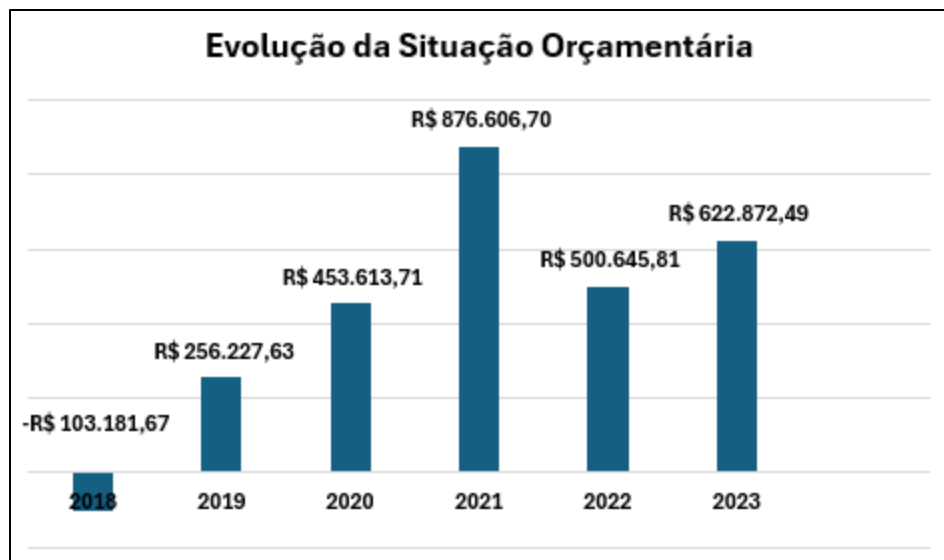
O conselho busca entender, calcular e controlar os valores que serão investidos, utilizando-se de ferramentas como a programação e a reprogramação do Plano de ação e Orçamento de cada exercício. Em datas pré-definidas cada centro de custo apresenta suas propostas e estas ações e orçamento são aprovados pela CFA/MS e pelo Plenário/MS, sendo posteriormente homologadas pelo CAU/BR.



Relatório Gerencial 2023

Anterior a fase de planejamento nos CAU/UF, o Plenário do CAU/BR delibera sobre quais as diretrizes devem ser seguidas nos investimentos que devem ser realizados.

São ainda realizados levantamentos, através de indicadores, para o monitoramento dos resultados obtidos pela gestão.



Relatório Gerencial 2023

Ao gerir de forma eficiente seus custos o CAU/MS consegue direcionar o seu planejamento estratégico, para assim agregar valor ao serviço entregue para a sociedade.

Como autarquia federal o lucro não é a finalidade das atividades desempenhadas pelo CAU/MS e sim orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, como bem determina o § 1º do Art. 24 da Lei n. 12.378/2010.

Durante todo o exercício é realizado acompanhamento dos processos e dos gastos do Conselho, verificando se o que está programado vem sendo realizado e se haverá necessidade de adequação dos valores.

As contratações do Conselho cumprem o que determina a legislação pertinente, analisando e buscando fornecedores com o menor custo, mas com a manutenção das especificações técnicas para a manutenção da qualidade do que se pretende adquirir.

Todo o gerenciamento financeiro é realizado por meio de plataforma eletrônica, onde são lançados o orçamento, empenho e liquidações.

Em relação a cobrança de débitos vencidos, o Conselho obedece ao o que determina a Resolução CAU/BR n. 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências.

Na primeira fase, administrativa, é realizada a notificação do interessado no processo, com a oportunidade de negociação pelo próprio inadimplente.

Após, o processo é inscrito em dívida ativa, fase onde são elaborados os termos e inscrições com o encaminhamento para a execução judicial, neste momento a dívida passa para a fase executiva, com a negociação devendo ser realizada junto ao advogado e financeiro do Conselho.

Os débitos em atraso podem ser pagos:

em parcela única, dispensada a multa de mora; ou

parcelados em até 12 (doze) vezes, respeitadas as seguintes condições:

Pagamento inicial mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total da dívida atualizada na forma do *caput* deste artigo; e

As parcelas não poderão ter valor inferior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade do exercício corrente.

Alguns dados relevantes sobre este tema são:

- De acordo com o cenário de arrecadação, a inadimplência em 2023 foi de 45% de Pessoa Física e 59% de Pessoa Jurídica;
- O CAU/MS possui 3.891 profissionais ativos, 87 tem direito a isenções de pagamento de anuidade, 2.080 pagantes;
- São 738 empresas registradas, 303 pagantes, com 283 pagamentos de anuidades à vista;
- Foram arrecadados R\$ 304.752,52 de valores de PF – exercícios anteriores e R\$ 55.514,21 de PJ – exercícios anteriores;
- Pessoa Física – dívida ativa fase administrativa teve arrecadação de R\$ 3.669,98 e fase executiva R\$ 30.522,47;
- Pessoa Jurídica – dívida ativa fase executiva teve arrecadação de R\$ 15.433,81;
- Entre encargos por atraso foram arrecadados R\$ 40.226,97 de juros de mora sobre anuidades – taxa SELIC, R\$ 10.906,42 de juros de mora – taxa SELIC 1% e R\$ 11.742,97 de multa de mora;
- R\$ 2.171,07 oi arrecadado de valores referentes a multas de infrações.

Gestão de Licitações e Contratos

O CAU/MS embasa suas contratações nas Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e n. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Em 14 de fevereiro de 2023 foi publicada Portaria n. 064/2021-2023 que nomeia agente de contratação e equipe de apoio à licitação e contratos do CAU/MS.

Em 2023 foram realizados 02 pregões presenciais, ambos no mês de março, o primeiro teve como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos/magnéticos com senha para o benefício de vale alimentação.

Já o segundo teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para conselheiros, funcionários e convidados.

A maior parte das contratações realizadas pelo CAU/MS são realizadas por dispensa de licitação, em razão do valor.

As contratações de maior relevância foram:

- Partes: CAU/MS e TERCIO RAFAEL BAPTISTA DE MELLO - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática - Data: 02/01/2023 - Valor: R\$ 1.500,00;
- Partes: CAU/MS e LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos/magnéticos com senha para benefícios “vale alimentação” aos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/MS) - Data: 08/03/2023 - Valor: R\$ 156.000,00;
- Partes: CAU/MS e SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – ME - Objeto: contrato de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para conselheiros, funcionários e convidados - Data: 08/03/2023 - Valor: R\$ 200.000,00;
- Partes: CAU/MS e FÉLIX E SURIANO LTDA - Objeto: locação de equipamentos audiovisuais e suporte técnico para o Evento Fronteiras - Data: 11/09/2023 - Valor: R\$ 24.750,00;
- Partes: CAU/MS e BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA - Objeto: fornecimento de alimentos preparados (lanches e coffee breaks, incluídas as bebidas) - Data: 27/04/2023 - Valor: R\$ 55.000,00;
- Partes: CAU/MS e ANGELA CRISTINA SANTOS GIL - Objeto: contratação de pessoa física para ministrar o curso de “APROVAÇÃO DE PROJETOS E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS NA PRÁTICA” - Data: 07/07/2023 - Valor: R\$ 2.290,00;
- Partes: CAU/MS e MARIANE DELAMARE AFONSO - Objeto: contratação de pessoa física para ministrar o curso de “REVIT” - Data: 07/07/2023 - Valor: R\$ 4.500,00.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Este item busca apresentar os principais investimentos de capitais (infraestrutura e equipamentos) realizados em 2023, bem como eventuais desfazimentos de ativos, locação de imóveis e equipamentos, dentre outros fatos relevantes.

Para efeito deste Relatório, a referência a patrimônio deve ser entendida como sendo o conjunto de bens móveis, também denominados materiais permanentes, destinados consecução dos objetivos institucionais.

É importante saber:

A Lei n. 4.320, art. 15, § 2º, de 17 de março de 1964, define como material permanente aquele com duração superior a dois anos.

O controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis, adquiridos por recursos orçamentários;

Para a eficácia do controle patrimonial é fundamental a atualização constante das operações patrimoniais, que consistem no registro de entrada, nas movimentações e saída de bens do acervo desta Autarquia.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) possui Nota Técnica (Nota Técnica n. 001/2017), que regula a definição da vida útil dos bens do patrimônio da Entidade, sua depreciação e os seus valores residuais.

Esta Nota está disponível no link:

<https://www.caums.gov.br/notas-tecnicas/>

Em 2023 os principais itens adquiridos foram:

- 40 (quarenta) cadeiras universitárias, estofadas, com porta livros e mecanismo escamoteável, além de prancheta para notebook, com a finalidade de atender os cursos realizados pelo Conselho – R\$ 22.180,00;
- 01 (um) purificador de ar para a sala de reuniões plenárias – R\$ 1.310,00;
- Materiais para a confecção de 05 (cinco) biombos para a realização de exposições – R\$ 3.917,93;
- 16 (dezesesseis) monitores para os funcionários para aprimoramento da infraestrutura tecnológica – R\$ 15.840,00;
- 02 (dois) microfones de mão sem fio para a realização de eventos e reuniões presenciais – R\$ 1.600,50;
- 07 (sete) notebooks e 02 (dois) desktops para aprimoramento da infraestrutura tecnológica – R\$ 51.000,00;
- 03 (três) aparelhos de ar condicionado, tendo em vista a obsolescência dos equipamentos antigos e as ondas de calor intensas na região – R\$ 15.750,00;
- 02 (dois) aparelhos de ar condicionado para a sala de cursos e eventos – R\$ 10.258,20.

CAU - MS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 14.807.913/0001-29

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Móvel

Código	Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final
1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	180.516,05	27.407,93	0,00	207.923,98
1.2.3.1.1.02	Máquinas e Equipamentos	219.137,27	94.448,70	0,00	313.585,97
1.2.3.1.1.03	Instalações	3.224,00	0,00	0,00	3.224,00
1.2.3.1.1.04	Utensílios de Copa e Cozinha	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.2.3.1.1.05	Veículos	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	164.390,19	0,00	0,00	164.390,19
1.2.3.1.1.07	Sistemas de Processamento de Dados	10.554,18	0,00	0,00	10.554,18
1.2.3.1.1.09	Obras de Arte	9.754,00	0,00	0,00	9.754,00
Totais:		779.369,69	121.856,63	0,00	901.226,32

Fonte: <https://cau-ms.implanta.net.br/sispat/Patrimonio/balanceteanalitico.aspx>

Gestão da Tecnologia da Informação

CAU/MS não possui área específica responsável pela gestão dos sistemas de TI, isso porque existe um centro de serviços compartilhados que por ser compartilhado gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas, como a melhor prestação de serviços de maneira uniformizada, economia de escala na compra de tecnologias, treinamento dos atendentes, e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

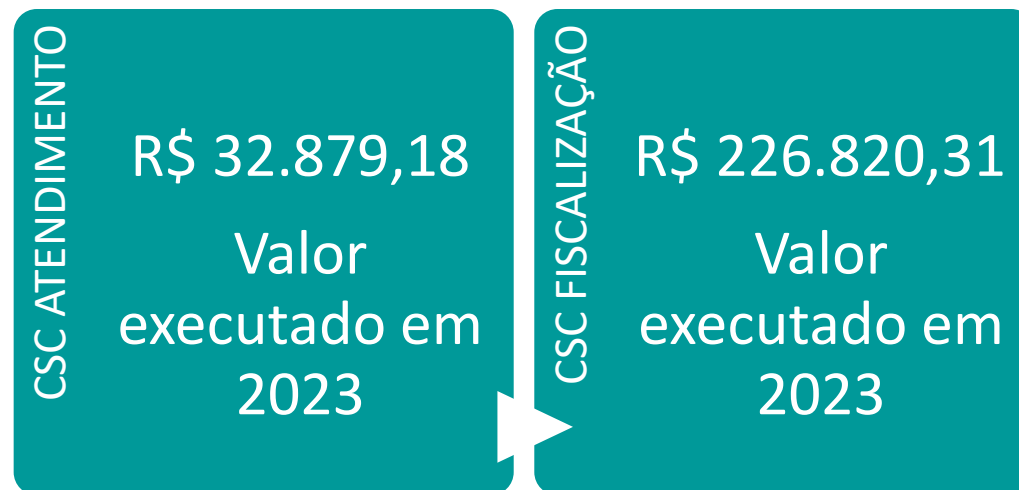
O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei n. 12.378/2010 e a Resolução n. 126, de 15 de dezembro de 2016.

Em 2022, o técnico em informática lotado no setor de tecnologia da informação foi requisitado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, sendo necessária a contratação de empresa terceirizada para a realização destes serviços.

Portanto, em janeiro de 2023, foi celebrado contrato n. 001/2023, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática, que consistem na manutenção e assessoramento preventivos e corretivos dos equipamentos do Conselho, além de suporte técnico na infraestrutura e telefonia.

Os sistemas de informação utilizados pelo CAU/MS são baseados em Brasília, no CAU/BR. Entretanto, alguns sistemas de folha de pagamento e controle de ponto são desenvolvidos e administrados pela empresa

CONTILI. Além desses sistemas há um servidor de arquivos que tem por finalidade administrar por níveis de acessos e a disponibilidade de arquivos produzidos em cada setor do Conselho.



Fonte: <https://cau-ms.implanta.net.br/siscont/despesa/demonstrativoempenhopagamento.aspx?cc=1>

Sustentabilidade Ambiental

- Uso de sistemas eletrônicos com o intuito de reduzir os trâmites processuais fisicamente, reduzindo a utilização de papéis;
- Campanhas de consumo consciente de água, por meio de adesivos;
- Estímulo para o uso de copos e canecas de cerâmica ao invés do uso de copos descartáveis;
- Reutilização de papéis descartados, como rascunhos e blocos de notas;
- Parceiras com entidades e órgãos governamentais na divulgação de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável;
- Participação remota em eventos híbridos, reduzindo a emissão de gases nocivos ao ambiente.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Descrição: O objetivo deste subtópico é apresentar uma demonstração da situação e do desempenho financeiro e orçamentário da gestão no exercício.

Informações Relevantes sobre os responsáveis pelas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:

- a) Contador: **Moacir Dias Cardoso Junior**, inscrito no Conselho de Contabilidade sob o n. 12.685-O;
Período de Atuação no CAU/MS: de 11 de novembro de 2014 até a data deste Relatório.
- b) Gerente Geral: **Cláudio Lisias Lucchese**;
Período de Atuação no CAU/MS: de 01 de fevereiro de 2012 até a data deste Relatório.
- c) Presidente do CAU/MS: **João Augusto Albuquerque Soares**;
Período de Atuação no CAU/MS: Gestão triênio 2021-2023.

Este Capítulo conterá ainda, dentre outras Informações Relevantes:

- I. As demais informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados e, de que forma estão expressos e contidos nos demonstrativos contábeis e nas principais contas;
- II. Os Demonstrativos Contábeis: balanços, demonstrações e notas explicativas, bem como a indicação de locais ou endereços eletrônicos em que estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra;
- III. A declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis;
- IV. A apresentação das conclusões de auditorias independentes.

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo. Isto posto, há a possibilidade de um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR, como por sua assessoria contábil terceirizada, a qual presta serviços de consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei n. 4.320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MS, a Resolução CAU/BR n. 200, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotadas. Esta norma propicia ao CAU/BR a possibilidade de acompanhar por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/MS conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “o acompanhamento da gestão e de adequação às normas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, emitindo relatórios periódicos sobre os

controles internos e encaminhando-os aos gestores das unidades para as medidas porventura cabíveis”, segundo o capítulo VIII, art. 12, da Resolução CAU/BR n. 200.

Declaração do Contador do CAU/MS

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei n. 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2023 refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2024.

MOACIR DIAS CARDOSO JUNIOR

Contador CRC/MS 12.685-O

Para o exercício financeiro de 2023, o orçamento inicial (dotação inicial) aprovado pela Deliberação Plenária n. 083/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 130-03/2022, de 22 de novembro de 2022, era de R\$ 4.677.720,86 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Diante do cenário apresentado e das políticas administrativas da autarquia, o valor inicialmente programado foi ajustado, através das reformulações (Reprogramação Anual), para R\$ 4.840.865,15 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), após aprovação da Deliberação Plenária n. 115/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 137-02/2023, de 21 de julho de 2023.

Foi um aumento de R\$ 163.144,29 (cento e sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

As demonstrações contábeis, também conhecidas como demonstrações financeiras, relatórios ou peças contábeis, são fundamentais para os usuários da informação contábil, principalmente para tomada de decisão. É por meio das demonstrações contábeis que os usuários conseguem visualizar a situação financeira e econômica da autarquia, provenientes da gestão do patrimônio durante um determinado período.

No caso do CAU/MS, as Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei n. 4.320/64 (a qual estabeleceu Normas Gerais de Direito Financeiro) e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF n. 01/14, e Portaria STN n. 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

1. Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	4.030.379,02	810.486,13	4.840.865,15
Receita Arrecadada	4.069.621,90	-	4.069.621,90
Percentual Arrecadado	100,97%		
Despesa Orçada	4.660.379,02	180.486,13	4.840.865,15
Despesa Empenhada	3.324.892,78	121.856,63	3.446.749,41
Percentual Realizado	71,34%	67,52%	71,20%
Reserva de Contingência	-		
Superávit Orçamentário	622.872,49		
Superávit Primário	744.729,12		

2. Resultado Financeiro	
Saldo Disponível	3.073.978,10
(-) Passivo Circulante	688.698,35
(-) Restos a pagar Não Processado	-
(=) Superávit Financeiro	2.385.279,75

Fonte: Relatório 4º Trimestre CAU/MS

INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023:

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2023 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2020 em R\$ 1.335.444,60 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o que corresponde a um aumento de 48,84%;
- Já a receita arrecadada até o mês de dezembro de 2023 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2021 em R\$ 1.072.821,43 (um milhão e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a um aumento de 35,80%;
- Quando se compara a receita arrecadada em 2023, com o exercício de 2022, o primeiro foi superior em R\$ 529.620,28 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a um aumento de 14,96%;
- A despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2023 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2020 em R\$ 1.166.185,82 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) o que representa um aumento de 51,14%;
- Já a despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2022 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2021 em R\$ 1.326.555,64 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) o que representa um acréscimo de 62,57%;
- Para a comparação dos períodos de 2023 e 2022, em relação as despesas, houve um aumento de R\$ 407.393,60 (quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) – 13,40% percentualmente;
- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de 45,6%;
- 2023 foi o melhor ano de arrecadação do CAU/MS, total de R\$ 4.069.621,90;
- No último dia de dezembro de 2023 o CAU/MS possuía R\$ 3.073.978,10 investidos em aplicações financeiras;
- Foi arrecadado R\$ 348.899,82 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois), com rendimentos de aplicações financeiras, esta segue sendo a terceira maior receita do conselho.

INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022:

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2022 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2019 em R\$ 745.220,84 (setecentos e quarenta e cinco, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a um aumento de 26,66%;
- Já a receita arrecadada até o mês de dezembro de 2022 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2020 em R\$ 805.824,32 (oitocentos e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a um aumento de 29,47%;
- Ao se comparar as receitas de 2022 e 2021, a arrecadação de 2022 foi maior em R\$ 543.201,15 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e um reais e quinze centavos) – 18,13%;
- A despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2022 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2019 em R\$ 500.802,66 (quinhentos mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos) o que representa um aumento de 19,73%;
- Já a despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2022 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2020 em R\$ 758.792,22 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) o que representa um acréscimo de 33,27%;
- Para a comparação dos períodos de 2022 e 2021, em relação as despesas, houve um aumento de R\$ 919.162,04 (novecentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos) – 43,35% percentualmente;
- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2022 correspondia a 56,85% em relação a todas as despesas e 49,14% em relação a receita arrecadada;
- 2022 foi o segundo melhor ano de arrecadação do CAU/MS;
- No último dia de dezembro de 2022 o CAU/MS possuía R\$ 2.389.771,45 investidos em aplicações financeiras;
- Em 2022, o CAU/MS arrecadou R\$ 280.490,77 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), com rendimentos de aplicações financeiras, esta já é a terceira maior receita do conselho.

INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021:

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2019 em R\$ 202.019,69 (duzentos e dois mil e dezenove reais e sessenta e nove centavos, o que corresponde a um aumento de 7,23%;
- Já a receita arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2020 em R\$ 262.623,17 (duzentos e sessenta e dois seiscentos e vinte e três mil reais e dezessete centavos, o que corresponde a um aumento de 9,61%;
- A despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2021 foi inferior a despesa realizada no mesmo período de 2019 em R\$ 418.359,38 (quatrocentos e dezoito trezentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e oito centavos) o que representa uma queda de 16,48%;
- Já a despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2021 foi inferior a despesa realizada no mesmo período de 2020 em R\$ 160.369,82 (cento e sessenta e trezentos e sessenta e nove mil reais e oitenta e dois centavos) o que representa uma queda de 7,03%;
- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2021 correspondia a 39,9% do total da receita arrecadada;
- Em 25 de fevereiro de 2021, a Deliberação Plenária DPOBR n. 0109-02/2021 aprovou o cancelamento da aplicação dos reajustes sobre todas as taxas do conselho, contudo alguns profissionais já haviam pago com valores corrigidos pelo INPC, portanto o sistema CAU criou campanha para que os interessados que tivessem o interesse fossem ressarcidos, no total o valor estornado foi de R\$ 4.018,43, sendo 188 processos de Anuidade PF, 01 de Anuidade PJ e 95 de taxa de RRT;
- 2021 foi o terceiro melhor ano de arrecadação do CAU/MS;
- No último dia de dezembro de 2021 o CAU/MS possuía R\$ 1.902.250,54 investidos em aplicações financeiras.

Balço Patrimonial

CAU - MS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 14.807.913/0001-29

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.128.471,48	4.147.545,49	PASSIVO CIRCULANTE	688.698,35	528.652,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.073.978,10	2.374.869,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	208.539,05	189.197,09
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.041.284,62	1.754.836,82	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	1.551.509,60	1.434.388,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.777,72	3.455,73
ANUIDADES	3.403.697,37	2.928.611,81	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Física	1.919.280,580	1.693.265,380	PROVISÕES A CURTO PRAZO	440.000,00	336.000,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Jurídica	994.641,770	914.897,980	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.381,58	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.208,76	17.838,98		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.062.974,65	915.214,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	188.074,98	108.776,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	188.074,98	108.776,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.429.369,36	1.069.128,47	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de anuidades	1.429.369,36	1.069.128,47	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PF (Ativo Não Circulante)	770.956,70	565.389,02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PJ (Ativo Não Circulante)	658.412,66	503.739,45	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.241.294,380	960.351,700		0,00	0,00
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.241.294,380	960.351,700		0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	1.241.294,380	960.351,700		0,00	0,00
IMOBILIZADO	874.899,67	806.437,37		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	901.226,32	779.369,69		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	490.930,29	490.930,29		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	517.256,940	463.862,610		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	688.698,35	528.652,82

Balço Patrimonial

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	5.502.747,78	4.534.106,81
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.502.747,78	4.534.106,81
TOTAL	6.191.446,13	5.062.759,63	TOTAL	6.191.446,13	5.062.759,63
ATIVO FINANCEIRO	3.073.978,10	2.374.869,69	PASSIVO FINANCEIRO	688.698,35	528.652,82
ATIVO PERMANENTE	3.117.468,03	2.687.889,94	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				5.502.747,78	4.534.106,81

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	180.377,66	98.221,44
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	180.377,66	98.221,44

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.385.279,75	1.846.216,87

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.021.984,47	5.404.117,73	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.053.343,50	4.268.446,51
CONTRIBUIÇÕES	2.265.725,00	3.088.850,91	PESSOAL E ENCARGOS	1.930.238,32	1.623.268,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.265.725,00	3.088.850,91	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.831.984,87	1.546.548,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.265.725,00	3.088.850,91	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.831.984,87	1.546.548,23
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.169.057,74	1.827.396,76	BENEFÍCIOS A PESSOAL	98.253,45	76.720,55
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.169.057,74	1.827.396,76	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	98.253,45	76.720,55
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.169.057,74	1.827.396,76	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.103.245,74	908.869,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	550.089,00	469.402,87	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.806,06	12.536,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA	127.921,06	118.646,01	CONSUMO DE MATERIAL	14.806,06	12.536,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	127.921,06	118.646,01	SERVIÇOS	1.035.045,35	877.548,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	422.167,94	350.756,86	DIARIAS	198.862,45	105.269,61
MULTAS SOBRE ANUIDADES	422.167,94	350.756,86	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	226.664,15	124.520,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.112,73	18.467,19	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	609.518,75	647.758,46
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	21.685,72	349,97	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	53.394,33	18.784,27
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	21.685,72	349,97	DEPRECIACAO	53.394,33	18.784,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.427,01	18.117,22	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	311.308,31	372.147,13
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.723,34	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	311.308,31	372.147,13
INDENIZAÇÕES	15.040,67	15.558,28	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	311.308,31	372.147,13
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	386,34	835,60	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	586.701,67	1.235.984,46
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	586.701,67	1.235.984,46
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	586.701,67	1.235.984,46
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.849,46	128.176,70
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.849,46	128.176,70
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	121.849,46	128.176,70

Total das Variações Ativas :	5.021.984,47	5.404.117,73	Total das Variações Passivas :	4.053.343,50	4.268.446,51
-------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------------	---------------------	---------------------

RESULTADO PATRIMONIAL

Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	968.640,97	1.135.671,22
Total	5.021.984,47	5.404.117,73	Total	5.021.984,47	5.404.117,73

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.217.720,86	4.030.379,02	4.069.621,90	39.242,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	1.435.700,77	1.443.311,43	1.313.277,32	-130.034,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.435.700,77	1.443.311,43	1.313.277,32	-130.034,11
ANUIDADES	1.435.700,77	1.443.311,43	1.313.277,32	-130.034,11
Pessoa Física - do Exercício	975.895,88	943.598,26	835.802,14	-107.796,12
Pessoa Física - do Exercício Anterior	293.680,92	360.969,36	304.752,52	-56.216,84
Pessoa Jurídica - do Exercício	101.193,15	63.572,59	67.582,19	4.009,60
Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	64.930,82	75.171,22	55.514,21	-19.657,01
Pessoa Física - Dívida Ativa Fase Administrativa	0,00	0,00	3.669,98	3.669,98
Pessoa Física - Dívida Ativa Fase Executiva	0,00	0,00	30.522,47	30.522,47
Pessoa Jurídica - Dívida Ativa Fase Executiva	0,00	0,00	15.433,81	15.433,81
RECEITA DE SERVIÇOS	2.214.721,10	1.962.851,49	2.169.057,74	206.206,25
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	11.149,42	11.149,42
Pessoa Física - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	11.149,42	11.149,42
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	2.214.721,10	1.962.851,49	2.157.724,03	194.872,54
RRT - Registro de Responsabilidade Técnica	2.214.721,10	1.962.851,49	0,00	-1.962.851,49
Pessoa Física - RRT -(EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA- RRT)	0,00	0,00	2.106.241,51	2.106.241,51
Multa -RRT Extemporâneo - (EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA- RRT)	0,00	0,00	2.846,08	2.846,08
Pessoa Física - RRT -(EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA- RRT)	0,00	0,00	276,43	276,43

Balço Orçamentário

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Pessoa Física - RRT -(EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA- RRT)	0,00	0,00	16.120,00	16.120,00
Pessoa Física - RRT -(EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA- RRT)	0,00	0,00	32.055,72	32.055,72
Pessoa Física - RRT -(EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA- RRT)	0,00	0,00	184,29	184,29
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	184,29	184,29
Direitos Autorais (RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇO	0,00	0,00	184,29	184,29
FINANCEIRAS	551.423,26	584.160,28	550.089,00	-34.071,28
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	151.423,26	184.160,28	126.448,27	-57.712,01
Pessoas Físicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC PROJETADA)	151.423,26	184.160,28	3.121,01	-181.039,27
Pessoas Jurídicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC PROJETADA)	0,00	0,00	112,86	112,86
Pessoas Físicas Dívida Ativa (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC)	0,00	0,00	26.153,95	26.153,95
Pessoas Jurídicas Dívida Ativa (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC)	0,00	0,00	13.834,83	13.834,83
Pessoas Físicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC)	0,00	0,00	59.647,49	59.647,49
Pessoas Jurídicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES TX SELIC)	0,00	0,00	6.966,62	6.966,62
Pessoas Físicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX - SELIC MÊS 1%)	0,00	0,00	5.086,24	5.086,24
Pessoas Jurídicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX - SELIC MÊS 1%)	0,00	0,00	618,85	618,85
Pessoas Físicas Dívida Ativa (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC PROJETADA)	0,00	0,00	122,34	122,34
Pessoas Físicas Dívida Ativa (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC 1%)	0,00	0,00	662,30	662,30
Pessoas Jurídicas Dívida Ativa (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC 1%)	0,00	0,00	289,74	289,74
Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multa Ética (MULTAS DE INFRAÇÕES TX SELIC)	0,00	0,00	9.832,04	9.832,04
Documento de Fiscalização - (MULTAS DE INFRAÇÕES)	0,00	0,00	7.660,97	7.660,97
Documento de Fiscalização - Dívida Ativa (MULTAS DE INFRAÇÕES)	0,00	0,00	2.171,07	2.171,07
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	238,19	238,19
Dívida Ativa Documento de Fiscalização - Taxa Selic - Juros de Mora sobre Anuidades	0,00	0,00	237,21	237,21

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Dívida Ativa Documento de Fiscalização - Taxa Selic 1% - Juros de Mora sobre Anuidades	0,00	0,00	0,98	0,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	400.000,00	400.000,00	423.402,54	23.402,54
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.234,60	1.234,60
Pessoas Físicas - MULTA AUSÊNCIA EM ELEIÇÃO (MULTAS DE INFRAÇÕES)	0,00	0,00	1.234,60	1.234,60
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	73.268,12	73.268,12
Pessoas Físicas (MULTAS SOBRE ANUIDADES)	0,00	0,00	55.397,84	55.397,84
Pessoas Jurídicas (MULTAS SOBRE ANUIDADES)	0,00	0,00	6.127,31	6.127,31
Pessoa Física Multa Mora - Dívida Ativa (MULTAS SOBRE ANUIDADES)	0,00	0,00	7.219,84	7.219,84
Pessoa Jurídica Multa Mora - Dívida Ativa (MULTAS SOBRE ANUIDADES)	0,00	0,00	4.523,13	4.523,13
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00	400.000,00	348.899,82	-51.100,18
CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira BB RF Simples Solidez Absoluto FIC FI	0,00	0,00	328.377,02	328.377,02
Rendimento de Aplicação Financeira BB RF Curto Prazo Automático FIC FI	0,00	0,00	20.522,80	20.522,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.875,73	40.055,82	37.197,84	-2.857,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	15.040,67	15.040,67
Restituições	0,00	0,00	15.040,67	15.040,67
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	15.875,73	40.055,82	21.770,83	-18.284,99
Receitas Não Identificadas	15.875,73	40.055,82	21.770,83	-18.284,99
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	386,34	386,34
Custas Judiciais - (OUTRAS RECEITAS CORRENTES)	0,00	0,00	386,34	386,34
RECEITA DE CAPITAL	460.000,00	810.486,13	0,00	-810.486,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	460.000,00	810.486,13	0,00	-810.486,13
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	460.000,00	810.486,13	0,00	-810.486,13
Superávit financeiro do exercício anterior	460.000,00	810.486,13	0,00	-810.486,13

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		4.677.720,86	4.840.865,15	4.069.621,90	-771.243,25	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.677.720,86	4.840.865,15	4.069.621,90	-771.243,25	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE	4.377.720,86	4.660.379,02	3.324.892,78	3.324.892,78	3.322.115,06	1.335.486,24
PESSOAL	2.233.000,00	2.258.048,90	1.997.655,60	1.997.655,60	1.997.655,60	260.393,30
PESSOAL E ENCARGOS	2.169.000,00	2.164.997,90	1.940.883,60	1.940.883,60	1.940.883,60	224.114,30
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.592.000,00	1.574.800,00	1.431.260,18	1.431.260,18	1.431.260,18	143.539,82
Salários	1.146.000,00	1.156.000,00	1.104.092,30	1.104.092,30	1.104.092,30	51.907,70
Gratificação de Função	74.000,00	64.276,04	57.464,46	57.464,46	57.464,46	6.811,58
Gratificação de Natal - 13º Salário	114.000,00	112.000,00	100.646,93	100.646,93	100.646,93	11.353,07
Férias	113.000,00	109.000,00	77.363,51	77.363,51	77.363,51	31.636,49
1/3 de Férias - CF/88	37.500,00	37.514,77	34.335,42	34.335,42	34.335,42	3.179,35
Abono de Férias	37.500,00	33.509,19	20.013,61	20.013,61	20.013,61	13.495,58
Hora Extra	70.000,00	62.500,00	37.343,95	37.343,95	37.343,95	25.156,05
ENCARGOS SOCIAIS	473.000,00	466.582,50	408.201,97	408.201,97	408.201,97	58.380,53
INSS Patronal	338.000,00	328.582,50	282.830,97	282.830,97	282.830,97	45.751,53
FGTS	120.000,00	122.000,00	111.440,88	111.440,88	111.440,88	10.559,12
PIS s/ Folha de Pagamento	15.000,00	16.000,00	13.930,12	13.930,12	13.930,12	2.069,88
BENEFÍCIOS A PESSOAL	104.000,00	123.615,40	101.421,45	101.421,45	101.421,45	22.193,95
Vale Transporte	4.000,00	5.000,00	889,25	889,25	889,25	4.110,75
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	100.000,00	118.615,40	100.532,20	100.532,20	100.532,20	18.083,20
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	64.000,00	93.051,00	56.772,00	56.772,00	56.772,00	36.279,00
Diárias de funcionários	64.000,00	93.051,00	56.772,00	56.772,00	56.772,00	36.279,00

Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	14.806,06	14.806,06	14.806,06	15.193,94
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	14.806,06	14.806,06	14.806,06	15.193,94
Material de Expediente	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Material de Informática	3.000,00	3.000,00	796,00	796,00	796,00	2.204,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00	15.000,00	8.010,06	8.010,06	8.010,06	6.989,94
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	279.000,00	335.272,19	235.011,46	235.011,46	234.783,95	100.260,73
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	90.872,00	105.393,50	68.913,67	68.913,67	68.913,67	36.479,83
Remuneração de Estagiários	62.000,00	79.817,50	53.063,67	53.063,67	53.063,67	26.753,83
Remuneração de Estagiários	62.000,00	79.817,50	53.063,67	53.063,67	53.063,67	26.753,83
Consultoria de Serviços Prestados por Pessoas Físicas	28.872,00	8.096,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	3.726,00
Capacitação Profissional - Cursos	0,00	17.480,00	11.480,00	11.480,00	11.480,00	6.000,00
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	116.128,00	192.064,53	142.090,45	142.090,45	142.090,45	49.974,08
Diárias de conselheiros/convidados	116.128,00	192.064,53	142.090,45	142.090,45	142.090,45	49.974,08
ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FISICA	58.000,00	19.714,16	17.849,46	17.849,46	17.849,46	1.864,70
Aluguel de Imóvel Pessoa Física	40.000,00	5.000,00	3.135,30	3.135,30	3.135,30	1.864,70
Cessão de Imóvel sob a Forma de Utilização Onerosa	18.000,00	14.714,16	14.714,16	14.714,16	14.714,16	0,00
RESARCIMENTOS	14.000,00	18.100,00	6.157,88	6.157,88	5.930,37	11.942,12
Ressarcimentos	14.000,00	18.100,00	6.157,88	6.157,88	5.930,37	11.942,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	945.500,00	1.081.978,16	677.430,04	677.430,04	674.879,83	404.548,12
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Outras Consultorias	58.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	130.000,00	150.000,00	43.643,93	43.643,93	43.643,93	106.356,07
Serviços de divulgação e publicidade	10.000,00	10.000,00	7.700,93	7.700,93	7.700,93	2.299,07
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	120.000,00	140.000,00	35.943,00	35.943,00	35.943,00	104.057,00
SERVIÇOS PRESTADOS	596.500,00	625.059,95	482.193,51	482.193,51	479.643,30	142.866,44

Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços de Intermediação de Estágios	8.000,00	6.590,34	6.062,90	6.062,90	6.062,90	527,44
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	349.500,00	299.334,15	277.464,14	277.464,14	277.411,34	21.870,01
Seguros de Bens Móveis	10.000,00	5.499,70	5.179,78	5.179,78	5.179,78	319,92
Seguros de Bens Imóveis	5.000,00	3.321,60	1.660,80	1.660,80	1.660,80	1.660,80
Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	42.000,00	56.841,92	36.365,36	36.365,36	36.365,36	20.476,56
Manutenção e Conservação de Veículos	10.000,00	10.000,00	6.487,51	6.487,51	5.400,00	3.512,49
Serviços de Energia Elétrica e Gás	25.000,00	26.443,26	23.357,00	23.357,00	23.357,00	3.086,26
Serviços de Água e Esgoto	6.000,00	5.000,00	4.281,22	4.281,22	4.281,22	718,78
Serviços de Correios e Telégrafos	8.000,00	8.000,00	1.820,67	1.820,67	1.697,91	6.179,33
Despesas com Telecomunicações	18.000,00	17.000,00	14.609,31	14.609,31	13.579,17	2.390,69
Serviços de impressão, encadernação e outros	30.000,00	45.000,00	10.507,00	10.507,00	10.250,00	34.493,00
Serviços de Transporte	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	15.000,00	9.124,98	9.124,98	9.124,98	9.124,98	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	44.000,00	57.000,00	46.537,84	46.537,84	46.537,84	10.462,16
Serviços de alimentação	15.000,00	37.630,00	26.461,00	26.461,00	26.461,00	11.169,00
Despesas com eventos, feiras, congressos	5.000,00	15.274,00	12.274,00	12.274,00	12.274,00	3.000,00
Capacitação do Quadro Efetivo - Cursos e Pós-graduação	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PASSAGENS	161.000,00	272.918,21	151.592,60	151.592,60	151.592,60	121.325,61
Passagens para conselheiros/convidados	131.000,00	202.918,21	113.275,69	113.275,69	113.275,69	89.642,52
Passagens para funcionários	30.000,00	70.000,00	38.316,91	38.316,91	38.316,91	31.683,09
ENCARGOS DIVERSOS	402.000,00	517.685,86	88.681,31	88.681,31	88.681,31	429.004,55
ENCARGOS DIVERSOS	402.000,00	517.685,86	88.681,31	88.681,31	88.681,31	429.004,55
Despesas Judiciais	0,00	7.685,86	7.685,86	7.685,86	7.685,86	0,00
Indenizações e Restituições	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Impostos e Taxas	6.000,00	5.000,00	429,26	429,26	429,26	4.570,74

Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Taxas Bancárias	6.000,00	5.000,00	3.274,43	3.274,43	3.274,43	1.725,57
Taxa Bancária de Serviços de Cobrança	90.000,00	100.000,00	77.291,76	77.291,76	77.291,76	22.708,24
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.034,49	437.308,32	311.308,31	311.308,31	311.308,31	126.000,01
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	51.608,83	51.608,83	51.608,83	51.608,83	51.608,83	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	51.608,83	51.608,83	51.608,83	51.608,83	51.608,83	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	120.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	120.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	315.425,66	259.699,49	259.699,48	259.699,48	259.699,48	0,01
Centro de Serviços Compartilhados	315.425,66	259.699,49	259.699,48	259.699,48	259.699,48	0,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	186,37	85,59	0,00	0,00	0,00	85,59
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	186,37	85,59	0,00	0,00	0,00	85,59
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	300.000,00	180.486,13	121.856,63	121.856,63	121.856,63	58.629,50
INVESTIMENTOS	300.000,00	180.486,13	121.856,63	121.856,63	121.856,63	58.629,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	180.486,13	121.856,63	121.856,63	121.856,63	58.629,50
Móveis e Utensílios	0,00	27.407,93	27.407,93	27.407,93	27.407,93	0,00
Máquinas e Equipamentos	300.000,00	153.078,20	94.448,70	94.448,70	94.448,70	58.629,50
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.677.720,86	4.840.865,15	3.446.749,41	3.446.749,41	3.443.971,69	1.394.115,74
SUPERÁVIT	0,00	0,00	622.872,49	0,00	0,00	622.872,49

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	4.677.720,86	4.840.865,15	4.069.621,90	3.446.749,41	3.443.971,69	771.243,25

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.069.621,90	3.540.001,62	Despesa Orçamentária	3.446.749,41	3.039.355,81
RECEITA REALIZADA	4.069.621,90	3.540.001,62	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.777,72	3.455,73
RECEITA CORRENTE	4.069.621,90	3.540.001,62	CREDITO EMPENHADO – PAGO	3.443.971,69	3.035.900,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.313.277,32	1.224.257,90	DESPESA CORRENTE	3.322.115,06	2.831.670,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.313.277,32	1.224.257,90	PESSOAL	1.997.655,60	1.590.085,31
ANUIDADES	1.313.277,32	1.224.257,90	MATERIAL DE CONSUMO	14.806,06	11.812,22
RECEITA DE SERVIÇOS	2.169.057,74	1.827.396,76	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	234.783,95	131.833,82
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	11.149,42	11.391,27	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	674.879,83	640.291,64
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	2.157.724,03	1.815.831,59	ENCARGOS DIVERSOS	88.681,31	85.500,86
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	184,29	173,90	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311.308,31	372.147,13
FINANCEIRAS	539.022,36	428.722,46	DESPESA DE CAPITAL	121.856,63	204.229,10
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	116.616,23	77.965,60	INVESTIMENTOS	121.856,63	204.229,10
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	238,19				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	422.167,94	350.756,86			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	73.268,12	70.266,09			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	348.899,82	280.490,77			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.264,48	59.624,50			
MULTAS DE INFRAÇÕES	11.066,64	42.403,75			

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.040,67	16.035,18			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	21.770,83	349,97			
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	386,34	835,60			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	547.457,78	379.069,89	Pagamentos Extraorçamentários	471.221,86	397.958,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.777,72	3.455,73	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.455,73	1.884,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	346.539,30	226.199,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309.157,72	226.199,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	198.140,76	149.414,81	Outros Pagamentos Extraorçamentários	158.608,41	169.874,48
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.374.869,69	1.893.112,15	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.073.978,10	2.374.869,69
Caixa e Equivalente de Caixa	2.374.869,69	1.893.112,15	Caixa e Equivalente de Caixa	3.073.978,10	2.374.869,69
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	6.991.949,37	5.812.183,66		6.991.949,37	5.812.183,66

Balço Financeiro

Deduções da Receita

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
RECEITA REALIZADA	4.990.585,80	920.963,90	4.069.621,90	3.544.755,54	0,00	3.544.755,54
RECEITA CORRENTE	4.990.585,80	920.963,90	4.069.621,90	3.544.755,54	0,00	3.544.755,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.641.749,72	328.472,40	1.313.277,32	1.227.611,66	0,00	1.227.611,66
COTA PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.711.155,33	542.097,59	2.169.057,74	1.828.579,54	0,00	1.828.579,54
FINANCEIRAS	586.553,03	47.530,67	539.022,36	428.722,46	0,00	428.722,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.127,72	2.863,24	48.264,48	59.841,88	0,00	59.841,88
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.990.585,80	920.963,90	4.069.621,90	3.544.755,54	0,00	3.544.755,54

Disponível em: <https://transparencia.caums.gov.br/balanco-financeiro/>

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	4.069.621,90	3.540.001,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	1.313.277,32	1.224.257,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.313.277,32	1.224.257,90
ANUIDADES	1.313.277,32	1.224.257,90
RECEITA DE SERVIÇOS	2.169.057,74	1.827.396,76
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	11.149,42	11.391,27
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	2.157.724,03	1.815.831,59
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	184,29	173,90
FINANCEIRAS	539.022,36	428.722,46
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	116.616,23	77.965,60
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	238,19	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	422.167,94	350.756,86
MULTAS SOBRE ANUIDADES	73.268,12	70.266,09
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	348.899,82	280.490,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.264,48	59.624,50
MULTAS DE INFRAÇÕES	11.066,64	42.403,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.040,67	16.035,18
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	21.770,83	349,97
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	386,34	835,60
OUTROS INGRESSOS	544.680,06	375.614,16

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DESEMBOLSOS

DESPESA CORRENTE	3.322.115,06	2.831.670,98
PESSOAL	1.997.655,60	1.590.085,31
MATERIAL DE CONSUMO	14.806,06	11.812,22
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	234.783,95	131.833,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	674.879,83	640.291,64
ENCARGOS DIVERSOS	88.681,31	85.500,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311.308,31	372.147,13
OUTROS DESEMBOLSOS	471.221,86	397.958,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	820.965,04	685.986,64

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

INVESTIMENTOS	121.856,63	204.229,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-121.856,63	-204.229,10

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
---	-------------	-------------

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	699.108,41	481.757,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.374.869,69	1.893.112,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.073.978,10	2.374.869,69

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF n. 01/14, e Portaria STN n. 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Notas explicativas completas disponíveis em:
<https://transparencia.caums.gov.br/notas-explicativas-as-demonstracoes-contabeis-do-conselho-de-arquitetura-e-urbanismo-de-mato-grosso-do-sul/>

ANEXOS E APÊNDICES

Posicionamentos de Área, Assessoria, Instâncias e Auditoria Externa

PLANEJAMENTO

A gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente e participou ativamente da aprovação do Plano de Ação e Orçamento executado pelo CAU/MS no exercício de 2023.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

A prestação de contas do CAU/MS está fundamentada na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME n. 117, de 28 de outubro de 2021, nos termos da Portaria Interministerial STN/SPREV/MS/MTP n. 117, de 04 de novembro de 2021, e da Portaria STN n. 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como no disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP Estrutura Conceitual e NBCs TSP 01 e seguintes).

Trimestralmente as receitas e as despesas do Conselho são aprovadas pela Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS, sendo posteriormente encaminhadas para a equipe técnica do CAU/BR que analisa que as analisa.

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MS

A Comissão de Finanças Organização e Administração do CAU/MS aprovou a Deliberação de Comissão n. 001/2024-2026 – 109ª CFA, de 01 de fevereiro de 2024 que ratificou as contas referentes ao exercício social de 2023, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MS, na Deliberação Plenária n. 005 DPOMS 0145-02.2024, de 02 de fevereiro de 2024.

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MS relativas ao exercício de 2023 estão sendo auditadas pela empresa AUDIMEC.

A empresa será responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O relatório do auditor independente, sobre o exercício de 2023, integrará a prestação de contas deste conselho.